

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 429, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.003, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;

15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;

16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;

17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;

18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;

19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;

20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;

21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;

22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;

23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;

24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;

25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;

26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;

27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;

28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;

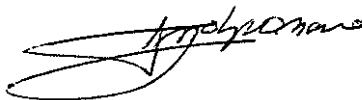
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;

30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;

31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D'Oeste, no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Capanema', written over a horizontal line.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050949/2012-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, inscrita no CNPJ nº 02.401.841/0001-36, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6184/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3003, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 3003/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911612** e o código CRC **DA95D72B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35355/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050949/2012-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673901** e o código CRC **81449438**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.050949/2012-69

(Processo de Outorga nº 53830.001705/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**, sediada na localidade de **Junqueirópolis / SP**, tem validade até 06/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3º Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050949/2012-69

SEAPA/SCE

25/10/2012-07:58

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.841/0001-36 com sede na Rua São Salvador, 1025 4º andar, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP 17890-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e devidamente autorizada conforme Portaria nº 410 datada de 31/07/2000 e Decreto Legislativo nº 238 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/11/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Junqueirópolis - SP, 02 de outubro de 2012.

Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71

52012



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba Nº 1.001 – 3º Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Junqueirópolis – SP, 02 de outubro de 2012

Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71

Endereço para correspondência: Rua Curitiba Nº 1.001 – 3º Andar – Sala 303
Cidade de Junqueirópolis Estado de São Paulo, CEP 17890-000
Telefone para contato (18) 3841 – 33 28
Correio Eletrônico: adrianofmluiz@hotmail.com ou contato@fmalternativa104.com.br

**Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3° Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28**



DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Pereira de Almeida, representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, vem respeitosamente à presença de V. Exa, declarar que a emissora ALTERNATIVA FM, mantida pela associação, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Junqueirópolis – SP, 02 de outubro de 2012.

Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71

**Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3° Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28**



DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Pereira de Almeida, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, vem respeitosamente à presença de Va. Exa, declarar que é o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, da ALTERNATIVA FM, na localidade de Junqueirópolis - SP.

Junqueirópolis – SP, 02 de outubro de 2012.

Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Adriano Pereira de Almeida, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Junqueirópolis - SP, 02 de outubro de 2012.

Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.401.841/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO SALA 303	
CEP 17.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNQUEIROPOLIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2012 às 14:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

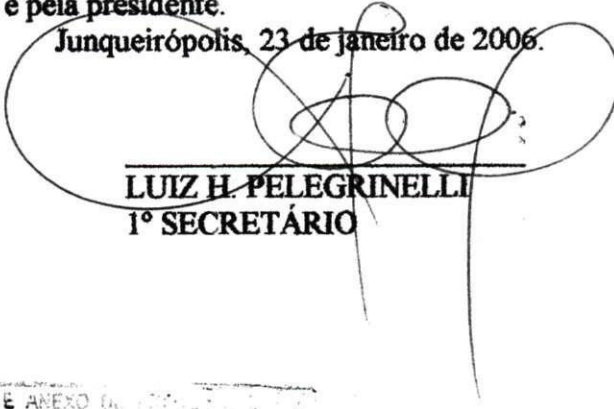
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RÁDIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Aos 23 de janeiro de 2006, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito à rua Curitiba, 1.001, sala 303, com início às 20 horas, reuniu-se a diretoria composta pela presidente Fernanda Graciele de Oliveira, vice-presidente Marcelo Cardoso Guimarães, 1º secretário Luiz Henrique Pelegrinelli, 2º secretário Karine Gabriele de Oliveira Guimarães, 1º tesoureiro Aparecido Antônio de Oliveira, 2º tesoureiro Luciana Fernandes, 1º diretor de patrimônio Andressa Priscila de Oliveira e 2º diretor de patrimônio Moisés Leite e conselheiros, para discutirem sobre as adequações do estatuto da associação, conforme exige a lei em vigência. Feita a leitura do atual estatuto por mim 1º secretário, em seguida foram apresentadas as adequações necessárias. Após a discussão feita entre os membros, a presidente apresentou o novo estatuto com as alterações necessárias discutidas entre a diretoria e o conselho fiscal, que foi colocado em votação por aclamação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, passando a partir desta data valer para a entidade o estatuto com suas adequações e alterações que segue em anexo.

A presidente deixou em aberto ainda um espaço para a discussão de novos assuntos, sendo que nada foi colocado em pauta. Sem mais para o momento, a presidente finalizou a reunião. A ata vem assinada por mim, secretário, e pela presidente.

Junqueirópolis, 23 de janeiro de 2006.


FERNANDA GRACIELE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


LUIZ H. PELEGRINELLI
1º SECRETÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXO DO
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JUNQUEIRÓPOLIS - SP
RUA BELA HORIZONTE, 1028 - FONE (18) 3841-1152

Reconheço a firma Leandro S. M. Cachi
Fernanda Graciele de Oliveira
Luiz Henrique Pelegrinelli e seu fé

Junq. 05 de DEZ de 20 2006

Em Test. de de verdade

Coletor Notarial
do Estado de São Paulo
GIDNEI DO NASCIMENTO - Escrevente
LEANDRO S. M. CACHI - Escrevente

0511AA000835

Coletor Notarial
do Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0511AA138792

Tabuleiro Notarial de Junqueirópolis - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original.
Dou fé. Valida até o selo de autenticidade

23 de Jan. 2012

Vera L. M. M. Sale
Siderio do Nascimento
Leandro S. M. Cachi
Fernando Costa

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE
JUNQUEIRÓPOLIS

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica;

Artigo 2º – Concede sede da associação na Rua Curitiba, 1001, 3º andar, sala 303, na cidade e comarca de Junqueirópolis/SP.

Artigo 3º – A associação tem como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Junqueirópolis, mediante concessão, permissão e autorização que lhe foi outorgada por ato do Poder Público.

Artigo 4º – A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Serão admitidos sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela diretoria e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade;

Artigo 6º – Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

a - Sócios contribuintes: são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada;

b - Sócios beneméritos: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis.

Artigo. 7º - Os associados serão automaticamente suspensos quando faltarem ao pagamento das contribuições, conforme critério fixado pela diretoria. Nessa hipótese, antes que se efetive a sua eliminação, poderá o associado pagar as contribuições em atraso, ficando revogada a suspensão.

Artigo. 8º - Os associados poderão ser excluídos por deliberação da maioria da diretoria:

a – quando faltarem ao pagamento das mensalidades durante 03 (três) meses consecutivos, após notificação escrita para regularizar o débito em 10 (dez) dias;

b – por justa causa, quando contrariarem, com a sua conduta os fins sociais da Entidade;



c - quando infringirem este estatuto, os regulamentos internos e as deliberações da assembléia geral, da diretoria e do conselho fiscal.

§ 1º - Sua exclusão será sempre precedida de notificação, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão do associado caberá sempre recurso à assembléia geral, apenas no efeito devolutivo.

§ 3º - Ocorrendo a exclusão por falta de pagamento, somente por decisão da maioria absoluta dos membros da diretoria, e após pago o débito devidamente atualizado é que o associado poderá ser readmitido.

Art. 9º - São direitos dos associados:

a - participar das assembléias gerais e tomar parte em todas as discussões e deliberações;

b - votar e ser votado para os cargos administrativos, observadas as restrições deste estatuto;

Art. 10 - São deveres dos associados:

a - exercer os cargos ou funções para os quais forem eleitos ou nomeados;

b - cumprir e fazer que se cumpra fielmente este estatuto, o regimento interno desta Associação, as deliberações das assembléias gerais, da diretoria e do conselho fiscal;

c - manter conduta compatível com a finalidade social da entidade;

d - comparecer às assembléias gerais quando convocado;

e - pagar as contribuições mensais pontualmente.

DA DIRETORIA

Artigo 11 - A associação será dirigida por diretoria executiva eleita em eleição ordinária para um período de **três anos**, com direito à reeleição; ou extraordinariamente no caso do pedido de saída feito por um dos membros da diretoria.

Parágrafo único - Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residências na área da comunidade atendida pela emissora;

Artigo 12 - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Parágrafo único - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial;

Artigo 13 - A diretoria executiva será composta dos seguintes cargos:

a - Presidente;

b - Vice-presidente;

c - 1º secretário;

d - 2º secretário;

e - 1º tesoureiro;

Tabelião de Notas do Poder Judiciário - SP

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme o original.

Dou fé. Válido somente e dentro da autenticidade.

22 OUT 2012

☐ Belise Matheus Salle
Tabelis

☐ Vera C. A. Salle
Sócio do Escritório

☐ Leandro S. M. Costa
Fernando Castro



- f - 2º tesoureiro;
- g - 1º diretor de patrimônio;
- h - 2º diretor de patrimônio;

SECRETARIA DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 14 – Compete à diretoria executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente ao Conselho Fiscal até 28 de fevereiro o relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo, através de profissional habilitado;
- III. Orientar toda a administração da associação;
- IV. Apresentar à comunidade e ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º;
- V. Compete à diretoria compor o quadro pessoal da rádio ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Artigo 15 – Serão atribuições do presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II. Representar ativa e passivamente a associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da associação;

Artigo 16 – São atribuições do vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de presidente, o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá provisoriamente até a definição de sua continuidade ou a escolha entre os demais diretores ou convidar uma pessoa da comunidade, idônea que responde a todos os requisitos exigidos, que possa ocupar o cargo ou no caso de espontaneidade a continuidade do vice-presidente para o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído, conseqüentemente fica instituído para os demais cargos dos membros da diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 17 – São atribuições do 1º secretário:

- I. Secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da associação;
- III. Assinar correspondências da associação;
- IV. Superintender os serviços da secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da associação.



Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de 1º secretário, o 2º secretário assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 18 – São atribuições do 1º tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;
- II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à associação;
- III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;
- IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;

Parágrafo único - Ocorrendo a vacância do cargo de 1º tesoureiro, o 2º tesoureiro assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 19 – São atribuições do 1º diretor de patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial ao conselho fiscal;

Parágrafo único - Ocorrendo a vacância do cargo de 1º diretor de patrimônio, o 2º diretor de patrimônio assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 20 – Nenhum membro da diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições;

CONSELHO FISCAL

Artigo 21 – O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei;

Artigo 22 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração;

Artigo 23 – Caberá aos membros do Conselho Fiscal atuar nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria por renúncia de membros em exercício;

Artigo 24 – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão dirigidas pelo diretor presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos das reuniões ordinárias e extraordinárias.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 25 – O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas que serão convidadas pela diretoria, os quais deverão ser representantes e participantes ativos de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas;



Artigo 26 – O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da lei de radiodifusão comunitária;

PATRIMÔNIO

Artigo 27 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela rádio;

Artigo 28 – A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca de bens patrimoniais da entidade deverá ser apresentado aos membros da diretoria, ao Conselho Fiscal, em reunião extraordinária, convocada especificamente para tal fim;

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29 – O exercício social terá a duração de um ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano;

Artigo 30 – No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da associação um balanço patrimonial.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 31 – A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria da diretoria em conjunto com Conselho Fiscal, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma reunião extraordinária para tal fim;

Artigo 32 – A associação também poderá ser extinta por determinação legal;

Artigo 33 – No caso de extinção, competirá em reunião extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o conselho fiscal que permanecerá funcionando durante o período de liquidação. Em caso de extinção da associação os bens serão doados às entidades congêneres a partir de deliberações da assembléia geral em reunião extraordinária;

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 34 – A assembléia geral é a reunião dos associados quites com os deveres sociais, convocada, instalada ou constituída na forma deste estatuto, para deliberar sobre matéria de interesse social, sendo soberanas as suas deliberações.

Artigo 35 – Instalada a assembléia geral, os presentes escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este os secretários da mesa.

Artigo 36 – À assembléia geral, entre outros assuntos gerais, compete privativamente eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto.

Associação das Comunidades
Rúbrica
53000.050949/2012-69



§ 1º Instalar-se-á a assembléia geral, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, com a presença de um terço dos associados.

§ 2º - Para o caso de destituição de administradores ou alteração do estatuto, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim;

§ 3º - Em caso de chapa única de candidatos para eleição dos administradores, ficará sem efeito o quorum mínimo a que se refere o parágrafo único do art. 59 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 37 - As convocações serão feitas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias por meio de circular enviada pela Associação, podendo ainda ser publicadas na imprensa local.

Artigo 38 - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la. ✓

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39 - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas por esta Associação, sendo intransferível a qualidade de associado. ✓

Artigo 40 - O Regimento Interno disporá sobre as datas designadas para a eleição da diretoria e do conselho fiscal, bem como aquelas que regulamentam o início e o final do mandato.

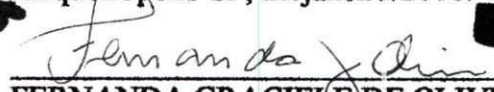
Artigo 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral, pelo Regimento Interno ou de acordo com a lei, quando houver disposição expressa.

Artigo 42 - Para a consecução de suas finalidades, poderá a Associação firmar convênios com órgãos de direito público ou particulares.

Artigo 43 - Fica eleito o foro da comarca de Junqueirópolis/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente Estatuto.

Artigo 44 - O presente estatuto entra em vigor a partir da data do seu registro.

Junqueirópolis-SP, 23/janeiro/2006.


FERNANDA GRACIELE DE OLIVEIRA
RG.32.8803182-3 / CPF:310.697.918-65
PRESIDENTE


LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI
1º SECRETÁRIO



19/12/2011
19/12/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Aos 19 dias de Dezembro de 2011, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito à rua Curitiba, nº 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36, com início às 20h00, reuniu-se a diretoria composta pela Presidente Fernanda Graciele de Oliveira, para a eleição da nova diretoria. A presidente abriu um espaço de 30 minutos para a discussão e formação de chapas para a nova diretoria. Respeitado o prazo, a reunião foi retomada e a presidente solicitou a presença das chapas, entretanto houve apresentação de uma única chapa denominada "Comunidade em Ação", a qual foi apresentada com os nomes subseqüentes. Colocada em votação, a chapa Comunidade em Ação, foi aclamada eleita por unanimidade: **DIRETORIA – Presidente: Adriano Pereira de Almeida**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 45.195.055-0 SSP/SP e CPF: 346.956.898 71), profissão: radialista, residente na rua da Paz, nº 709, Junqueirópolis/SP, nascido aos 18 de Setembro de 1.984; **Vice-Presidente: Aparecido Antonio de Oliveira**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 17.690.877 SSP/SP e CPF: 969.350.908 06), profissão: funcionário público, residente na Rua Tiradentes, nº 877, Junqueirópolis/SP, nascido aos 15 de abril de 1961; **1º Secretário: Marcelo José de Lima**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 225 042 37 SSP/SP e CPF: 080.444.588 59), profissão: comerciante, residente na rua Orlando Rodrigues de Freitas, nº 71, Junqueirópolis/SP, nascido aos 06 de Outubro de 1969; **2º Secretário: Cesar Tanino**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 33.989.986 SSP/SP e CPF: 300.530.118 48), profissão: enfermeiro, residente na rua São Salvador , nº 1119, Junqueirópolis/SP, nascido aos 03 de novembro de 1981; **1ª Tesoureiro: Antonio Carvalho Junior**, Nacionalidade: Brasileira , (RG: 17.258.099 SSP/SP e CPF: 081.513.768 05), profissão: comerciante , residente na rua São Salvador, nº 1.425, fundos, Junqueirópolis/SP, nascido aos 11 de Janeiro de 1969); **2ª Tesoureira: Nilce da Silva Oliveira**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 23.999.218 0 SSP/SP e CPF: 206.423.638 46), profissão: vendedora autônoma, residente na rua São Salvador, nº 1025, Junqueirópolis/SP, nascida aos 25 de Junho 1960; **1º Diretor de Patrimônio: Karine Gabriele de Oliveira Guimarães**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 32.794.358-0 SSP/SP e CPF: 292.806.628-48), profissão: auxiliar administrativo, residente na rua das Margaridas, nº 320, Junqueirópolis/SP, nascida aos 1º de setembro de 1980) e **2º Diretor de Patrimônio: Domingos Fernando Mascarin**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 21.282.933 SSP/SP e CPF: 080.461.558 61), profissão: funcionário público, residente na rua General Osório , nº 07, Junqueirópolis/SP, nascido aos 29 de Agosto de 1970. Deu-se em seguida a eleição para o novo **Conselho Fiscal**, usando os mesmos trâmites da eleição para a diretoria, ficando assim eleitos por aclamação: **1º Conselheiro: Andressa Priscila de Oliveira**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 32.794.360-9 SSP/SP e CPF: 336.472.878-06), profissão: chefe de departamento, residente e domiciliada na Av. Junqueira, nº 388, Junqueirópolis/SP, nascida aos 7 de fevereiro de 1985); **2º Conselheiro: Luís Henrique Pelegrinelli**, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 19 815 780 SSP/SP e CPF: 069.662.968 21) profissão: Agente de trânsito, residente na Rua São Paulo, nº 513 , Junqueirópolis/SP, nascido aos 26 de Fevereiro de 1969; **3º Conselheiro: Fernanda Graciele de Oliveira**, Nacionalidade: Brasileira , (RG: 32.880.182-3 SSP/SP e CPF: 310.697.918-65), profissão: auxiliar administrativo, residente na rua São Salvador, 1.119, Junqueirópolis/SP, nascida aos 7 de outubro de 1982) e **1º Suplente: Luciana Fernandes**, Nacionalidade: Brasileira (RG 30.463.639 SSP/SP e CPF 227.836.928 80),





profissão: comerciária, residente na rua Tiradentes, nº 877, Junqueirópolis/SP, nascida aos 27 de Julho 1978; 2º Suplente: Antonio Domingos Filho, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 223. 511 67 SSP/SP e CPF: 097.564.438 63), profissão: diretor de obras, residente na Rua Belo Horizonte, nº 1.261, Junqueirópolis/SP, nascido aos 12 de Janeiro de 1973; 3º Suplente: José Roberto Andreu Campos, Nacionalidade: Brasileira, (RG: 20 912 028 SSP/SP e CPF: 097.670.628 82), profissão: vendedor, residente na Av. Marconi, nº 01, Junqueirópolis/SP, nascido aos 26 de Maio 1971. Em seguida foi colocado em votação os nomes dos membros para compor o **Conselho Comunitário**, sendo eleitos por aclamação: 1º conselheiro: Fernando Cezar Montroni, Nacionalidade: Brasileira, (Sindicato Rural de Junqueirópolis) (RG: 016.451.864 SSP/SP e CPF: 069.662.368 45), profissão: comerciante, residente na rua Porto Alegre, nº 896, Junqueirópolis/SP, nascido aos 18 de Outubro 1966; 2º conselheiro: José Henrique Rossi, Nacionalidade: Brasileira, (representante da Cultura e CME – Comissão Municipal de Esportes de Junqueirópolis) (RG: 12 920 333 SSP/SP e CPF: 041.109.168 95), profissão: professor, residente na rua Belo Horizonte, nº 883, Junqueirópolis/SP, nascido aos 23 de Julho 1961; 3º conselheiro: Osvaldo Dias Nacionalidade: Brasileira, (representante da Associação Agrícola de Junqueirópolis) (RG: 62 675 89 SSP/SP e CPF: 363.470.948 00), profissão: agricultor, residente na Av. Paulista, nº 967, Junqueirópolis/SP, nascido aos 28 de Agosto de 1949; 4º conselheiro: Aparecido Parussolo, Nacionalidade: Brasileira, (Associação Atlética Banco do Brasil AABB) (RG: 77 683 51 SSP/SP e CPF: 847.432.558 72), profissão: bancário, residente na Av. Latina, nº 699, Junqueirópolis/SP, nascido aos 13 de Agosto 1951; e 5º conselheiro: Jose Borges de Lucena, Nacionalidade: Brasileira, (COMEJ – Conselho de Pastores Junqueirópolis) (RG: 6.810.132 SSP/SP e CPF: 767.199.798 68), profissão: autônomo, residente na rua Porto Alegre, nº 1476, Junqueirópolis/SP, nascido aos 02 de Janeiro 1944. Na sequência foi realizada a solenidade de posse aos eleitos e aberto espaço para a palavra livre onde não houve manifestação dos presentes que de forma unânime cumprimentaram os membros da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário empossados nesta data. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada e vem assinada por mim, 1º Secretário Marcelo José de Lima e pelo Presidente Adriano Pereira de Almeida.

Junqueirópolis, 19 de Dezembro de 2011.

Adriano P. Almeida

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Marcelo José de Lima

MARCELO JOSE DE LIMA
1º SECRETÁRIO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Titular: Belise Matheus Salle | R. Quinzinho da Cunha, 620 – Junqueirópolis/SP – Tel.: (18) 3841-1152

Reconheço por semelhança as firmas de **ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA**, **MARCELO JOSE DE LIMA**, em documento sem valor econômico, e dou fé. Em test da verdade. Junqueirópolis, 17 de setembro de 2012 R\$ 8,00

Valido somente quanto a autenticidade

LEANDRO SOARES MOTA COCHI

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP

LEANDRO SOARES MOTA COCHI

ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RG 43.099.130-0-SP

FIRMA 2 0511AA004107

Tabelião de Notas de Junqueirópolis - SP	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotografia está conforme o original. Dou fé. Valida somente quanto a autenticidade.	
22 OUT. 2012	
☐ Belise Matheus Salle Tabelião	☐ Vera L. M. M. Salle Secretária do Nascimento Leandro S. M. Cochi Escritório



Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3° Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria n° 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 17/08/12, às 20:00 horas, na Rua Curitiba, n.º 1.001, sala 303, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "ALTERNATIVA FM", conforme a grade abaixo descrita:

00:00 Às 01:00hs = MPB Brasil
01:00 Às 05:00hs = Madrugada Alternativa (Com músicas e hora certa)
05:00 Às 08:30hs = Manhã Sertaneja Alternativa (Músicas e informações aos trabalhadores rurais)
08:30 Às 09:00hs = Boletim Informativo Da Comunidade
09:00 Às 10:00hs = Astros E Estrelas (Horoscopo E Fofocas)
10:00 Às 11:00hs = Novelas (O Que Acontece Nas Novelas)
11:00 Às 11:30hs = Jornal Alternativa
11:30 Às 13:00hs = Boletim Informativo Da Comunidade
13:00 Às 14:00hs = Pop Star (Fofocas De Artistas)
14:00 Às 15:00hs = Edição Hits (Música E Bate Papo)
15:00 Às 17:00hs = Momento Saúde
17:00 Às 19:00hs = Terra Sertaneja (Músicas Sertanejas E Bate Papo)
19:00 Às 20:00hs = A Voz Do Brasil
20:00 Às 21:00hs = Edição Pop (Novidades Musicais E Fofocas)
21:00 Às 22:00hs = Músicas E Curiosidades.
22:00 Às 00:00hs = Tic Toc (Programa Romântico Variado)



Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3° Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28



Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Junqueirópolis - SP, 17 de Agosto 2012

Nome: Fernando Cezar Montroni
CPF: 069.662.368-45
Entidade: Sindicato Rural de Junqueirópolis

Nome: José Henrique Rossi
CPF: 041.109.168-95
Entidade: Representante da Cultura e CME de Junqueirópolis

Nome: Osvaldo Dias
CPF: 363.470.948-00
Entidade: Associação Agrícola de Junqueirópolis

Nome: Aparecido Parussolo
CPF: 847.432.558-72
Entidade: Associação Atlética Banco do Brasil AABB

Nome: José Borges de Lucena
CPF: 767.199.798-68
Entidade: COMEJ – Conselho de Pastores de Junqueirópolis

**Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba N° 1.001 – 3° Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28**



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Adriano Pereira de Almeida, Nacionalidade: Brasileira, RG: 45.195.055-0 SSP/SP, residente na rua da Paz, n° 709, Junqueirópolis/SP;

Aparecido Antonio de Oliveira, Nacionalidade: Brasileira, RG: 17.690.877 SSP/SP, residente na rua Tiradentes, n° 877, Junqueirópolis/SP;

Marcelo José de Lima, Nacionalidade: Brasileira, RG: 225.042.37 SSP/SP, residente na rua Orlando Rodrigues de Freitas, n° 71, Junqueirópolis/SP;

César Tanino, Nacionalidade: Brasileira, RG: 33.989.986 SSP/SP, residente na rua São Salvador, n° 1119, Junqueirópolis/SP;

Antonio Carvalho Junior, Nacionalidade: Brasileira, RG: 17.258.099 SSP/SP, residente na rua São Salvador n° 1425, fundos, Junqueirópolis/SP;

Nilce da Silva Oliveira, Nacionalidade: Brasileira, RG: 23.999.218 SSP/SP, residente na rua São Salvador, n° 1025, Junqueirópolis/SP;

Karine Gabriele de Oliveira Guimarães, Nacionalidade: Brasileira, RG: 32.794.358-0 SSP/SP, residente na rua das Margaridas, n° 320, Junqueirópolis/SP;

Domingos Fernando Mascarim, Nacionalidade Brasileira, RG: 21.282.933 SSP/SP, residente na rua General Osório n°, 07, Junqueirópolis/SP;

Andressa Priscila de Oliveira, Nacionalidade Brasileira, RG: 32.794.360-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Junqueira, n° 388, Junqueirópolis/SP;

Luiz Henrique Pelegrinelli, Nacionalidade: Brasileira, RG: 19.815.780 SSP/SP, residente na rua São Paulo, n° 513, Junqueirópolis/SP;

Fernanda Graciele de Oliveira, Nacionalidade: Brasileira, RG: 32.880.182-3 SSP/SP, residente na rua São Salvador, n°1119, Junqueirópolis/SP;

**Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM – Cnpj 02.401.841/0001-36
Rua Curitiba Nº 1.001 – 3º Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28**



Luciana Fernandes, Nacionalidade: Brasileira, RG: 30.463.639 SSP/SP, residente na rua Tiradentes, nº 877, Junqueirópolis/SP;

Antonio Domingos Filho, Nacionalidade: Brasileira, RG: 223.511.67 SSP/SP, residente na rua Belo Horizonte, nº 1261, Junqueirópolis/SP;

José Roberto Andreu Campos, Nacionalidade: Brasileira, RG: 20.912.028 SSP/SP, residente na Av. Marconi, nº 01, Junqueirópolis/SP;

Fernando Cezar Montroni, Nacionalidade: Brasileira, RG: 016.451.864 SSP/SP, residente na rua Porto Alegre, nº 896, Junqueirópolis/SP;

José Henrique Rossi, Nacionalidade: Brasileira, RG: 12.920.333 SSP/SP, residente na rua Belo Horizonte, nº 883, Junqueirópolis/São Paulo.

RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO (LAUDO DE ENSAIO)

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 AGILE NA FREQUENCIA DE 104,9 MHz, AJUSTADO PARA A POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO EM FREQUÊNCIA.

Observação os itens estão numerados de acordo com a Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998

9.4.1 – Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Juqueirópolis

Endereço: Rua Curitiba, 1001 – sl 303 – Centro – Juqueirópolis / SP **CEP:** 17890-000

CNPJ: 02.401.841/0001-36

Emissora designada: A mesma

9.4.2 – Ensaio:

Motivo: ☐ Fabricação/Instalação ☐ outro

Modelo: SP5025 Agile

CATEGORIA: 2B

Nº de Homologação na ANATEL: 0680-03-0528

Local do Ensaio: Centro Emp. Pref. Paulo F. de Toledo, nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

Data: Cinco de outubro de 2012

9.4.3 – Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Centro Emp. Pref. Paulo Frederico de Toledo, nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

CGC: 01.377.889/0001-93

9.4.3.1 – Características Gerais

> Equipamento	Transmissor de FM
> Modelo	SP5025Agile
> N° de Série	2778/B
> Potência de saída de RF	25W (Ajustado no painel frontal, mediante retirada de jumper interno que é posteriormente lacrado, acesso restrito ao menu configurações, protegido por senha. Estas informações também se encontram no manual de operação.)
> Tipo De Emissão	180KF3EGN 256KF8EHF
> Impedância De Saída	50Ω - desbalanceada
> Número De Canais	1 por programação interna
> Tensão De Alimentação	110 - 220 Vac
> Frequência	104,9 MHz
> Geração de Frequência	Sintetizada
> Consumo máximo	55 watts @ 25W cte. RF
> Dimensões e peso	Largura : 482[mm] Altura: 44[mm] Profundidade : 450[mm] Peso líquido : 4 Kg

Responsável Técnico:
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 01 de 07

9.4.3.2 – Impedância de entrada de áudio

Impedância de Entrada de SCA desbalanceada:	10k Ω - conector BNC fêmea
Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada:	10k Ω - conector BNC fêmea
Impedância de Saída de RF:	50 Ω - conector UHF fêmea

**9.4.3.3 – Nível de entrada de áudio**

Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm
Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm / 2,2Vpp

9.4.4 – Função do Transmissor:Transmissor principal ☐ Transmissor reserva ☐**9.4.5 – Medições****9.4.5.1 – Frequência**

a) Frequência nominal:

Frequência Nominal:	104,9 MHz
---------------------	-----------

b) Medida de frequência feita em ambiente normal:

Frequência:	104.900.054 MHz
-------------	-----------------

c) Variação máxima da frequência

Por variação de Tensão e Temperatura, Simultaneamente:

Temperatura	Tensão de Alimentação (Vac)	Tolerância de Frequência Hz
25°	220 + 10% = 242	104.900.127
25°	220 - 10% = 198	104.900.005

Instrumental Utilizado no item 9.4.5.1

- > Frequency Counter Marca: HP 53181A; NS:3736AO5161
- > Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
Carga fantasma Marca Bird,Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > GPS Time Frequency: Modelo: 58503B, NS:KR84600104; EQ051

Responsável Técnico:

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 02 de 07

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência.

Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 15.000 Hz:

Resposta de Áudio de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 50µS

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	-1,7	-1,7	-1,9
100	-1,0	-0,9	-1,1
400	-0,3	-0,2	-0,4
1000	0	0	0
5000	6,0	6,2	6
7500	8,1	8,0	7,9
10000	9,3	9,4	9,3
15000	8,1	8,6	8,6

- > Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

9.4.5.3 – Distorção Harmônica de áudioDistorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, *com Pré-ênfase de 75µS*

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	0,99	0,44	0,23
100	0,99	0,46	0,23
400	0,97	0,44	0,22
1000	1,00	0,48	0,23
5000	1,00	0,48	0,28
7500	1,00	0,47	0,23
10000	0,99	0,45	0,24
15000	0,99	0,49	0,24

- > Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100 kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.2 e 9.4.5.3

- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- > Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- > Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341

9.4.5.4 – Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400Hz.

Valor Encontrado: **62 dB's** abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz.

Responsável Técnico:

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/0
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 03 de 07

9.4.5.5 – Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.Valor Encontrado: **70 dB's** abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.**Instrumental Utilizado nas medidas dos itens: 9.4.5.4 e 9.4.5.5**

- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios.Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz em (dB'S)

Frequência (Hz)	Para 25 [W]
2º. harmônico	≥ 57
3º. harmônico	≥ 57
4º. harmônico	≥ 57
5º. Harmônico	≥ 57
6º. harmônico	≥ 57
7º. harmônico	≥ 57
8º. harmônico	≥ 57
9º. harmônico	≥ 57
10º. harmônico	≥ 57

9.4.5.7 – Potência de saída

Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (198V)	Nom (220V)	+10% (242V)		
Ajuste	25W	25W	25W	25W	0	0

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

9.4.5.8 – Consumo de Potência de Fonte:

POTÊNCIA [W]	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	55W	45,00%

Responsável Técnico:

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 04 de 07

**Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.7 e 9.4.5.8**

- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- > Network Spectrum Analyser, Modelo: 4195A, NS:2904JO2370, Marca:HP
- > Varivolt: Marca: JNG; NS:020306737
- > Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036

9.4.6 – Informações específicas para estereofonia**9.4.6.1 – Gerador de estéreo.**

Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo:	Future 2002.

9.4.6.2 – Medições**9.4.6.2.1 – Frequência de subportadora piloto**

Valor:	19.000 Hz
Variação máxima da frequência:	10 Hz

9.4.6.2.2 – Limites das variações da portadora principal pela subportadora piloto.
10kHz**9.4.6.2.3 – Separação estereofônica**

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
1000	70
5000	65
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.6.2.4 – Diafonia

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
400	70
1000	65
5000	62
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.7 – Informações específicas para canais secundários

Não informado.

Responsável Técnico:

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 05 de 07

**Instrumental Utilizado nos itens 9.4.6.2 a 9.4.6.2.4**

- > Frequency Counter Marca :HP 53181A; NS:3736AO5161
- > GPS Time Frequency: Modelo:58503B, NS:KR84600104;EQ051
- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor,Modelo 8201, NS:20915
- > Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- > Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001

9.4.8 – Observações Visuais no Transmissor**9.4.8.1 – Placa de identificação****9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF**

Medida de corrente contínua do coletor:	1,8 [A]
Medida de tensão contínua do coletor:	24 [V]
Medida de potência de saída incidente:	25 [W]
Medida de potência de saída refletida:	0 [W]

9.4.8.3 – Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) Modulação: ☐ sim.
- b) Frequência: ☐ sim.

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança pessoal:

O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra. Não possui interruptores de segurança pois não há locais onde haja presença de alta tensão.

9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor**Alarms**

- > PLL;
- > Temperatura;
- > Sobre carga (Overload);
- > Potência refletida (Power reflected)

Responsável Técnico:

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 06 de 07

9.4.9 – Declarações**9.4.9.1 – Declaração do profissional habilitado**

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de sete folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Santa Rita do Sapucaí – MG, 05 de outubro de 2012

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772.182.996-87

Rogério de Souza Correa
CREA: MG 65553/D
CPF: 772.182.996-87

9.4.9.2 – Parecer Conclusivo

"Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável". O equipamento **SP5025Agile**, em referência, atende à Norma Técnica e à Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

OBS: o equipamento em questão, SP5025Agile, Ns. 2778/B, frequência de 104,9 MHz, fora ajustado para operar com 25Watts de potência.

Qualquer sinal de violação de qualquer dos lacres seja o interno, que limita o acesso ao menu de ajustes de frequência e potência, bem como os lacres das tampas do equipamento, anulará definitivamente a validade deste laudo, isentando o responsável técnico do mesmo, de qualquer responsabilidade sobre possíveis alterações no equipamento, relatadas neste laudo.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 05 de outubro de 2012

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772.182.996-87

Rogério de Souza Correa
CREA: MG 65553/D
CPF: 772.182.996-87

Responsável Técnico:

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
05 de outubro de 2012
Folha 07 de 07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

14201200000000792788



1. Responsável Técnico

ROGERIO DE SOUZA CORREA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1406213675

Registro: 04.0.0000065553

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

CNPJ: 02.401.841/0001-36

Logradouro: **RUA CURITIBA**

Nº: 001001

Complemento: **SL 303**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNQUEIRÓPOLIS**

UF: **SP**

CEP: 17890000

Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**

Celebrado em: **04/10/2012**

Valor: **622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CURITIBA**

Nº: 001001

Complemento: **SL 303**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNQUEIRÓPOLIS**

UF: **SP**

CEP: 17890000

Data de início: **04/10/2012** Previsão de término: **04/10/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

CNPJ: 02.401.841/0001-36

4. Atividade Técnica

1 - GESTÃO

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRANSMISSOR SP5025 AGILE NS 2778B AJUSTADO P/ 25W DE POTENCIA NA FREQUENCIA DE 104,9MHZ DEVIDAMENTE LACRADO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rogério de Souza Correa de *04/10/2012* de *2012*

ENG. ROGERIO DE SOUZA CORREA

ROGERIO DE SOUZA CORREA RNP: 1406213675

CPF 772 182 896-8

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS CNPJ: 02.401.841/0001-36

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 04/10/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000768483

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.120,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE
JUNQUEIRÓPOLIS**

Processo nº 53830.001705/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves

Tel.: (11) 3739-3244

eusebioleonel@gmail.com



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E R A D I O D I F.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E J U N Q U E I R O P O L I S 0 2 4 0 1 8 4 1 0 0 0 1 3 6

CNPJ

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A L T E R N A T I V A F M

Portaria de Autorização nº 410 de 31/07/2000 Publicada no D.O.U de 10 de Agosto de 2000

Decreto Legislativo nº 238 de 05/11/2002 Publicado no D.O.U de 06 de Novembro de 2002

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A C U R I T I B A 1 0 0 1 3º A N D S L 3 0 3

BAIRRO

C E N T R O J U N Q U E I R O P O L I S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1º 3 0 ' 3 8 " (S) 5 1º 2 6 ' 0 2 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A C U R I T I B A 1 0 0 1 3º A N D S L 3 0 3

BAIRRO

C E N T R O J U N Q U E I R O P O L I S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1º 3 0 ' 3 8 " (S) 5 1º 2 6 ' 0 2 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A C U R I T I B A 1 0 0 1 3º A N D S L 3 0 3

BAIRRO

C E N T R O J U N Q U E I R O P O L I S

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1º 3 0 ' 3 8 " (S) 5 1º 2 6 ' 0 2 " (W)



Associação Comunitária de Radiofusão de Junqueirópolis.
Rádio Alternativa FM
Rua Curitiba Nº 1.001 – 3º Andar – Sala 303
Centro Junqueirópolis/SP - Cep. 17.890-000
Fone (18) 3841 – 33 28

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050949/2012

Localidade/UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS

Aviso: 4 Canal: 285

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
-
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:
a) documentos, declarações e comprovantes de residência dos dirigentes e
b) certidões do subitem 10.8 da Norma.


Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1332/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050949/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Junqueirópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e" e subitem 8.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação

nf/CGRC

deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.”, da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1332/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 14 de maio de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2408 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2013.

Ao Senhor

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
Rua Curitiba, 1001, 3º Andar, Sala 303, Centro
17.890-000 Junqueirópolis – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050949/2012 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050949/2012**, na localidade de **Junqueirópolis / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1332/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2408 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2013.

Ao Senhor

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
Rua Curitiba, 1001, 3º Andar, Sala 303, Centro
17.890-000 Junqueirópolis – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050949/2012 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050949/2012**, na localidade de **Junqueirópolis / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1332/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1332/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050949/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Junqueirópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e" e subitem 8.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação

deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1332/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 14 de maio de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



AO REMETENTE

Of. 2408 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.050949/12

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA
ASS. COMUNIT. DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS
RUA CURUMBA, 1004, 3º ANDAR, SALA 303, CENTRO
17.890-000 JUNQUEIRÓPOLIS - SP

AO REMETENTE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

RA 17767238 5 BR



44

AO REMETENTE

* RADIOTELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEGRÁFICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA
* TELEFÔNICA

☐ INFORMAÇÃO DESTINADA AO
CORREIO OUTRORA
☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM

DATA
21 MAI 2013

Blaguer

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300



UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	RIO REAL	53000.037611/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REALENSE FM	6691/2013 DE 03/12/2013	AUSENTE 03 VEZES
CE	MIRAIMA	53000.027302/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTA	6871/2013 DE 03/12/2013	NAO PROCURADO
MG	MONTES CLAROS	53000.014687/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO MONTE REY FM	7121/2013 DE 17/12/2013	MUDOU-SE
PA	ABAETETUBA	53000.001866/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRITI FM	7119/2013 DE 16/12/2013	AUSENTE 03 VEZES
PB	BAYEUX	53000.038200/2007	FUNDAÇÃO RADIO CULTURAL DE BAYEUX	475/2014 DE 23/01/2014	DESCONHECIDO
SP	LINS	53000.049232/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIÁRIO FM DE LINS	7117/2013 DE 16/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	LAJEADO DO TABOAL	53000.033271/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAJEADO DO TABOAL	254/2014 DE 17/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEARÁ	4406/2013 DE 12/08/2013	DE NAO PROCURADO
GO	AURILÂNDIA	53000.007047/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AURILÂNDIA	4339/2013 DE 12/08/2013	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	53000.015795/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA	4409/2013 DE 12/08/2013	DE NAO PROCURADO
MA	URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA JOSÉ GERVÁSIO DE ARAÚJO	7208/2013 DE 24/12/2013	DE MUDOU-SE
MA	URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA JOSÉ GERVÁSIO DE ARAÚJO	7208/2013 DE 24/12/2013	DE MUDOU-SE
MG	COIMBRA	53000.059277/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO SEBASTIÃO	4440/2013 DE 13/08/2013	DE NAO PROCURADO
MS	AQUIDAUANA	53000.034031/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER AQUIDAUANENSE	4311/2013 DE 12/08/2013	DE MUDOU-SE
MS	NIOQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PA- RAGUAI	5009/2013 DE 09/09/2013	DE NAO PROCURADO
PR	CATANDUVAS	53000.015825/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL CATANDUVENSE	4321/2013 DE 12/08/2013	DE RECUSADO
PR	PLANALTO	53000.056645/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO	2839/2013 DE 07/06/2013	DE AUSENTE 03 VEZES
RJ	PIRAÍ	53000.007054/2013	ENTIDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PIRAI	4438/2013 DE 13/08/2013	DE NAO EXISTE
SC	CAMPO ALEGRE	53000.050447/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE - ACC	5006/2013 DE 09/09/2013	DE NAO PROCURADO
SP	GUARÁ	53000.015798/2013	ASSOCIAÇÃO GUARAENSE DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - APDC	4394/2013 DE 12/08/2013	DE MUDOU-SE
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	53000.050949/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS	2408/2013 DE 14/05/2013	DE MUDOU-SE
SP	POLONI	53000.007038/2013	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO CIDADE DA PAZ	4438/2013 DE 13/08/2013	DE NAO PROCURADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 07/2014-TB
Data de Assinatura: 07/02/2014
Contratada: GALINE REGO DA ROCHA LTDA - ME
CGC: 08.613.653/0001-58
Vigência: 07.02.2014 a 06.03.2014
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para o escritório regional da Telebras em Belém / PA.
Valor total anual estimado: R\$ 17.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 e Medida Provisória nº 495/2010.
Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro) e de relações com investidores - interino) p/ contratada: Walter Donato Fernandes Leitão (gerente técnico comercial)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014-TB

Processo nº. 09/2014 - TB
Data de Assinatura: 27/02/2014
Contratada: PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. / CNPJ: 62.743.539/0001-98
Vigência: 27.02.2014 a 26.02.2015
Objeto: Execução de serviços de infraestrutura de Redes de Fibras Ópticas no Estado do Rio de Janeiro
Preços registrados: R\$ 13.586.650,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 6204/2007, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa MPOG nº 02/2008 e Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2014.
Signatários: p/ Telebras: Francisco Ziober Filho (presidente interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Bruno Mugher Moreira (diretor comercial)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 925150

Nº Processo: 021/2014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração, implantação e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO; elaboração, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/mtl>, pelo código 00032014030700232

ção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA; bem como a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP e a elaboração e emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT, visando atender aos empregados da TELEBRAS lotados no escritório do Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: SCS Quadra 09 Bloco B - Salas 301 e 305 - Edifício Parque Cidade Corporate Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA
BINICHESKI
Gerente de Compras e Contrato
Substituta

(SIDECE - 06/03/2014) 925150-02600-2014NE000003

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL,
CENTRAL E DO CARIBE
2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA
DE LIMITESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 240002

Nº Processo: 09002000055201313. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista executivo, categoria D, de forma contínua, para atendimento às demandas da 3ª Subsele da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, em Ponta Forã/MS, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 - 4 And. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE THADEU DA SILVA SELON
Assessor

Diag: 06/03/2014 e 07/03/2014
(SIDECE - 06/03/2014) 240002-00001-2014NE800004

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO

Credenciamento Nº 2/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº. 04/2013, designada pela Portaria 2.822, de 03/09/13, para fins do Edital de Credenciamento 02/2012 - SPSP, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pela profissional Danielle Tardíoli Miranda, CPF nº 071.519.726-60, torna público que foi DEFERIDO seu pedido de credenciamento para Serviço 10 e Serviço 12.

À COMISSÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 323031

Número do Contrato: 9031/2011.
Nº Processo: 48610017783201099.
PREGÃO SISPP Nº 103/2010. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 31052087000174. Contratado: SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 28/04/2014 a 27/04/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93. Vigência: 28/04/2014 a 27/04/2015. Valor Total: R\$69.924,00. Fonte: 250322051 - 2014NE800353. Data de Assinatura: 06/03/2014.

(SICON - 06/03/2014) 323031-32205-2014NE800117

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 323030

Nº Processo: 48610001218201433. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de chaveiro e de fornecimento de carimbos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 63 Módulo I, 3º Andar Asa Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações deste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: 53000.050949/2012-69

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de maio de 2014


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço
CGRC/DEAA/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memo. nº 321/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de julho de 2014

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 17/07/2014, às 19:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0023435** e o código CRC **6D600D1E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.050949/2012-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Em atenção ao Memorando nº 321/2014/SEI-MC, informamos que foram procurados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	Nada Consta	
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.013337/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (Protocolo SEI 0077209); • Portaria nº 224, de 1º/8/2012, publicada no Diário Oficial da União de 6/8/2012 - MULTA; • Infração: prática de conduta tipificada no art. 40, XV, do Decreto nº 6.615, de 3/6/1998.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,

08 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora de Análise de Denúncias**, em 12/08/2014, às 18:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sibela Leandra Portella Matias**, **Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 13/08/2014, às 09:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0077195** e o código CRC **0D5E3C78**.


[Menu Principal](#)

Sistemas Interativos

[SRD](#) | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Junqueirópolis
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Nome Fantasia: 'ALTERNATIVA FM'
Logradouro: RUA CURITIBA
Telefone: (18) 58421532
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.401.841/0001-36
Bairro: CENTRO
Número: 1001
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02401841000136

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SP
Fax:

Telefone: 18 58421532
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/11/2002

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 538300017051998

Fistel: 50011460547

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
410	Portaria	MC	31/07/2000	10/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
19980	ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
238	Decreto Legislativo	CN	05/11/2002	06/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
					Autoriza o Uso	

34509	ATO	SCM	13/03/2003	17/03/2003	de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
224	Portaria	MC	01/08/2012		Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada**- Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
- CNPJ/CPF(02.401.841/0001-36)

Município/UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP

Indicativo: ZYM757

Situação: Entidade devedora
(Bloqueada)

Canal: 285

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

05:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 08 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/08/2014, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0077291** e o código CRC **B6696179**.

Data de Envio:

19/06/2015 07:51:54

De:

MC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

adrianofmluiz@hotmail.com
contato@fmalternativa104.com.br

Assunto:

atualização de endereço de correspondência

Mensagem:

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que seja informado o atual endereço de correspondência da entidade, pois todos os documentos encaminhados estão sendo devolvidos pelos Correios. Seguem em anexo o ofício nº 2408/2013 e a Nota Técnica nº 1332/2013, devolvidos pelos Correios pelo motivo "mudou-se".

Att,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 19/06/2015

Anexos:

OFICIO_2013_02408_CGRC_RADCOM_SP_530000509492012.pdf



DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 049/2015; Objeto: Transporte Rodoviário de Cargas Postais Contratado: VILSON RENATO DIAS VIANA- EPP; CNPJ : 93.191.138/0001-04; Valor global: R\$ 2.128.835,70 (Dois milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) Data da Assinatura: 05/06/2015 Vigência: 30 meses (08/06/2015 a 08/12/2017) Origem: PGE 036/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015

OBJETO: Locação de onze veículos automotores, sem motorista, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 03/07/2015. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 03/07/2015.

O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças nos baús, plataformas e pisos com roletes em veículos pesados (caminhões tipo furgão), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 03/07/2015. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 03/07/2015.

O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2015; Data da assinatura: 10/06/2015; Contratada: 07.496.162/0001-01/ FERA COPIADORA LTDA - EPP; Objeto: Confeção de carimbos; Origem: Ata de Registro de Preços nº 038/2014; Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016; Valor Global: R\$ 15.820,74 (quinze mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000020/2015

Objeto: Locação de plataforma hidráulica. Comunicamos a todos os interessados que a licitação restou fracassada, visto que as licitantes que participaram do certame foram desclassificadas.

KATIA REGINA PEREIRA PRAXEDES DOS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000016/2015

Objeto: Serviços de engenharia para desinstalação de caixas de coleta de correspondências, nas regiões de Campinas, Sorocaba e São José dos Campos, conforme Edital. Licitação homologada.

O objeto foi adjudicado à empresa: Diógenes Alves DE Oliveira - ME, no valor global de R\$ 42.273,80.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000063/2015

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para adaptação do imóvel da AC Pompéia/SP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Efrata Construtora Ltda - EPP, no valor global de R\$ 70.668,41.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000052/2015

Objeto: Prestação de serviço de confecção de canetas personalizadas como material de relacionamento, conforme Edital. Motivo da revogação: Lote Fracassado.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000105/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-1215, conforme edital. Abertura da Licitação: 03/07/2014 às 08:30 horas (http://www.licitacoes-e.com.br - ID589710). Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000102 - GERAD

Objeto: aquisição de armários e estantes de aço de diversos modelos, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 589428).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 22/06/2015. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 06/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000102.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da decisão dessa Coordenação, que opinou pela não renovação da outorga para um novo período, tendo em vista o disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização. A manifestação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MA	URBANO SANTOS	53000.056234/2011-39	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE URBANO SANTOS	7208/2013 DE 24/12/2013	NAO ATENDEU AO DOU DE 07/03/2014
PR	PLANALTO	53000.056645/2012-13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO - ACEP	2939/2013 DE 07/06/2013	NAO ATENDEU AO DOU DE 07/03/2014
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	53000.050949/2012-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIRÓPOLIS	2408/2013 DE 14/05/2013	NAO ATENDEU AO DOU DE 07/03/2014

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	DELMIRO GOUVEIA	53000.006609/2014-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRA NOVA	4809/2015/SEI-MC DE 23/02/2015	NAO PROCURADO
AP	MAZAGÃO	53000.002780/2012-31	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MARACÁ FM	22933/2014/SEI DE 06/01/2015	MUDOU-SE
BA	SÃO DESIDÉRIO	53000.028253/2009-51	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RODA VELHA	2067/2014/SEI DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010-53	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UMBUZEIROS DO PARAGUAÇU	1669/2015/SEI DE 05/02/2015	NÃO PROCURADO
BA	IRAJUBA	53000.060875/2009-73	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE IRAJUBA - ACOPI	5415/2013 DE 26/10/2013	NAO ATENDEU O DOU DE 16/01/2015
CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM	10146/2014/SEI-MC DE 26/08/2014	NAO ATENDEU O DOU DE 16/01/2015
GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009-21	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA	3346/2015/SEI DE 05/02/2015	AUSENTE 3 VEZES
GO	NOVA AURORA	53000.049803/2011-90	ASSOCIACAO CULTURAL DE NOVA AURORA - ACNA	2097/2013 DE 03/05/2013	NAO ATENDEU O DOU DE 16/01/2015
GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011-17	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA	8548/2015/SEI-MC DE 01/04/2015	DESCONHECIDO
MA	BALSAS	53000.055150/2010-05	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURA.FM	482/2015/SEI DE 20/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	53000.016942/2007-51	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANDOMINGUENSE	4947/2012 DE 05/09/2012	NAO ATENDEU O DOU DE 16/01/2015
MA	CURURUPU	53000.029225/2009-51	CLUBE DE MÃES "LAR DE MARIA"	4050/2015/SEI DE 12/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	AQUIDAUANA	53000.067943/2013-10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE AQUIDAUANA	9231/2014/SEI DE 06/01/2015	AUSENTE
MT	CUIABÁ	53000.062139/2010-93	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITÁRIA E CULTURAL VITORIA	1987/2015/SEI DE 05/02/2015	NÃO PROCURADO
MT	PONTAL DO ARA-GUAIA	53000.016090/2012-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE	21245/2014/SEI DE 06/01/2015	NÃO PROCURADO
MT	NOVA MUTUM	53000.007313/2009-00	ASSOCIACAO DE ARTE E CULTURA ATALAIA	467/2013 DE 19/02/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 16/01/2015

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhor Coordenador,
Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2408/2013/CGRC-SCE--MC
Processo nº: 53000.050949/2012
Local: JUNQUEIROPOLIS UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de solicitação de alteração das características técnicas da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão da minha atividade profissional estarei ausente e não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Junqueirópolis - SP, 24 de julho de 2015.



Adriano Pereira de Almeida
Presidente
CPF nº 346.956.898-71

Endereço para correspondência : Rua Curitiba, 1001 3º andar Sala 03 Centro na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP 17890-000
Telefone para contato: (18) 99701-7852 / (18) 3841-1988
Correio Eletrônico: cometafm_marcelo@hotmail.com



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02401841000136

Emitida às 10:48:41 do dia 12/08/2015 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050949/2012 Localidade / UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Nilce da Silva Oliveira	206.423.638-46	Diretor de Patrimônio	19/12/2011 19/12/2014	
Cesar tanino	300.530.118-48	Diretor de Comunciações	19/12/2011 19/12/2014	
Antônio Carvalho Junior	081.513.768-05	Diretor de Operações	19/12/2011 19/12/2014	
Domingos Fernando Mascarim	080.461.558-61	Vice-Diretor de Patrimônio	19/12/2011 19/12/2014	
Aparecido Antônio de Oliveira	969.350.908-06	Diretor Administrativo	19/12/2011 19/12/2014	
Adriano Pereira de Almeida	346.956.898-71	Diretor Geral	19/12/2011 19/12/2014	(18) 97017852 (18) 38411988
Marcelo José de Lima	080.444.588-59	Diretor Cultural	19/12/2011 19/12/2014	
Karine Gabriele de Oliveira Guimarães	292.806.628-48	Diretor de Patrimônio	19/12/2011 19/12/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade:

- a) Estatuto Social - fls. 10/15 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0007104) - não consta comprovação de que foi registrado em Pessoas Jurídicas;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fls. 16/17 - Processo Digitalizado - evento SEI nº 0007104) - vencida desde 19/12/2014;
- c) Documentos dos dirigentes - não consta;
- d) CNPJ - fl. 8 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0007104);
- e) Certidão Negativa da Anatel - situação da entidade encontra-se devedora, motivo pelo qual não foi possível emitir a Certidão (ver evento SEI nº 0656636);
- f) declaração de conformidade - fl. 5 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0007104);
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 18/19 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0007104).

Pendências encontradas:

- a) o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 19/12/2014, motivo pelo qual a entidade deverá encaminhar a ata dos atuais dirigentes, devidamente registrada em Pessoas Jurídicas, bem como os documentos (RG e CPF) dos novos dirigentes;
- b) a entidade deverá regularizar sua situação junto à Anatel e enviar a Certidão Negativa de Débitos, já que se encontra devedora junto àquela agência reguladora; e
- c) não existe nos autos comprovação de que o Estatuto Social foi registrado em Pessoas Jurídicas.

É o Relatório.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17902/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.050949/2012-69**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "b"	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Entidade deverá regularizar sua situação junto à Anatel, já que se encontra devedora.
	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto Social	O estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 20.3, alínea "e"	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício. O mandato da Diretoria relativo à última ata encaminhada a este Ministério expirou em 19/12/2014. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como

			comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
--	--	--	---

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 12/08/2015, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656655** e o código CRC **F328CDB6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26015/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
Rua Curitiba, nº 1001, 3º andar, Sala 03, Centro
17.890-000 / Junqueirópolis – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17902/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656691** e o código CRC **878E098A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 26015/2015/SEI-MC, 12 de agosto de 2015

53000.050949/2012-69

ENDEREÇO / ADDRESS

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis

Rua Curitiba, nº 1001, 3º andar, Sala 03, Centro

17.890-000

Junqueirópolis – SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

01/09/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Pedro Ferreira

ONICE ALVES CAMPOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE /
SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de Correios
Matricula: 81064241
AC JUNQUEIRÓPOLIS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

JO 22679591 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

☐	☐	☐
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Service Público Federal
Secretaria de Segurança da Comunicação Eletrônica
Departamento de Segurança da Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 302-C

CIDADE / LOCAL / LOCALITÉ - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhor Coordenador,
Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 26015/2015/SEI-MC
Processo nº: 53000.050949/2012-69
Local: JUNQUEIROPOLIS UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado, relativo à solicitação de documentação para sanear pendências listadas na Nota Técnica nº 17902/2015/SEI-MC, processo nº 53000.-50949/2015-69, de solicitação de renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, em razão da ata de eleição da atual diretoria e conselho, encontrar-se em fase de registro em cartório de pessoa jurídica.

Sem mais, antecipo meus agradecimentos,

Junqueirópolis - SP, 21 de setembro de 2015.



(Marcelo José de Lima)
Presidente
CPF nº 080.444.588-59

Endereço para correspondência : Rua Curitiba, 1001 3º andar Sala 03 Centro na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP 17890-000

Telefone para contato: (18) 99701-7852 / (18) 3841-1988

Correio Eletrônico: cometafm_marcelo@hotmail.com

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhor Coordenador,
Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2408/2013/CGRC-SCE--MC
Processo nº: 53000.050949/2012
Local: JUNQUEIROPOLIS UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de solicitação de alteração das características técnicas da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão da demora na consecução das certidões cartorárias, em virtude das excessivas exigências, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Junqueirópolis - SP, 04 de novembro de 2015.



Marcelo José de Lima
Presidente
CPF nº 080.444.588-59

Endereço para correspondência : Rua Curitiba, 1001 3º andar Sala 03 Centro na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP 17890-000
Telefone para contato: (18) 99701-7852 / (18) 3841-1988
Correio Eletrônico: cometafm_marcelo@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38856/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis - SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atendimento às Petições SEI 0741569 e 0803026, por meio das quais Vossa Senhoria solicitou prorrogação de prazo para atendimento das pendências relacionadas na Nota Técnica nº 17902/2015/SEI-MC, informo sobre o deferimento do pedido.
2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0842329** e o código CRC **FC721AE5**.

Data de Envio:

10/12/2015 15:50:28

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ometafm_marcelo@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.050949/2012-69

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0842329.html



Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36, com início ás 19h00, reuniu-se a diretoria, conselheiros, pessoas convidadas e populares. O Presidente Adriano Pereira de Almeida deu inicio a Assembléia Geral de eleição para nova diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário respeitando na integralidade, os requisitos estatutário da entidade, para eleição de seus respectivos membros. Antecedendo a eleição para constituição da nova diretoria foi colocado pelo presidente a necessidade da alteração no Estatuto da Associação o que diz respeito à formação do conselho fiscal, onde foi observado que não consta no estatuto em vigência, o numero de conselheiros fiscais, havendo a necessidade de se alterar o referido, onde deverá inserido o numero de conselheiros fiscais e seus suplentes, o que deverá ser constado de que o conselho fiscal será constituído de no mínimo três pessoas titulares e, três pessoas suplentes, o que foi colocado aos presentes e aprovado por aclamação. Na seqüência, ás 19h30, foi iniciada oficialmente a eleição para nova diretoria, após a saudação inicial foi aberto pelo presidente um espaço de 30 minutos para a discussão, formação e apresentação de chapas para concorrerem à nova diretoria. Respeitado o prazo, a reunião foi retomada e o presidente solicitou a apresentação das chapas, entretanto houve apresentação de uma única chapa denominada "comunidade solidária" a qual foi apresentada com os nomes subseqüentes. Colocada em votação por aclamação a chapa comunidade solidária, a qual foi aclamada eleita por unanimidade:

DIRETORIA – Presidente: Marcelo Jose de Lima (RG: 22.504.237-X/SSP-SP e CPF: 080444588-59), brasileiro, casado, nascido em 06 de outubro de 1969, Profissão: empresário, residente na Rua Das Aroeiras, 103, bairro Colina Verde, município de Junqueirópolis-SP. **Vice presidente:** Maria Cristina Rodrigues Da Silva Cordeiro (RG: 32.794.331-2/SSP-SP e CPF: 120.963.728-60), brasileiro, casada, nascida em 17 de janeiro 1972, Rua Zeca Da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Secretário: Aparecido Antonio de Oliveira (RG:17.690.977/SSP-SP e CPF:969.350.908-06), brasileiro, separado, nascido aos 15 de abril de 1961, profissão: Funcionário Público, residente na rua Tiradentes número 877, centro,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949



Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.

município de Junqueirópolis-SP; **2º - Secretário:** Roberto Pereira de Andrade (RG: 30.612.650-3/ SSP-SP e CPF: 269085278-08), brasileiro, casado, nascido 19 de agosto de 1976, profissão: Comerciante, residente na Rua Antonio Cabreira Reis, 101, Jardim Pioneiro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Tesoureiro: Fernando Mancuso Toledo Da Silva (RG: 33.272.503-0 e CPF: 340.367.408-81), brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1977, profissão: auxiliar de escritório, residente na Rua São Salvador, 1399, centro, município de Junqueirópolis /SP; **2º -Tesoureira:** Maria Lucia Bevilacqua a Siva, (RG: 30.463.293-4/SSP-SP e CPF: 257078068-57), brasileira, viúva, nascida aos 01 de abril de 1964, profissão: domestica, residente na Rua São Salvador, 1469, centro, município de Junqueirópolis/SP.

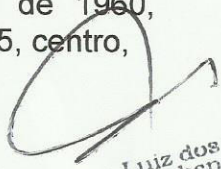
1º - Diretor de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro (RG: 42.254.038-9 /SSP-SP e CPF: 404.889.658-02), brasileira, casada, nascida aos 04 de novembro de 1993, Profissão: comerciar, residente na Rua Zeca da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis/SP; **2º Diretor de Patrimônio:** Luís Henrique Pelegrinelli (RG: 19.815.780/SSP-SP e CPF: 696.629.682-1) brasileiro, casado, nascido aos 26 de Fevereiro de 1969 , Profissão: Agente de Transito, residente na rua São Paulo, 513, município de Junqueirópolis / SP.

Na seqüência as 20h15 da mesma data 15 de dezembro de 2014, observando os requisitos estatutário, deu-se inicio a formação e eleição para do Conselho Fiscal, usando os mesmos tramites de eleição para a diretoria, ficando assim eleitos por aclamação:

1º - Conselheiro: Antonio Carvalho Junior (RG: 17.258.099/ SSP-SP e CPF: 081.513.768.05), brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1969, Profissão: Comerciante, residente na rua São Salvador, 1.425 fundos, município de junqueirópolis/ SP; **2º - Conselheiro:** Domingos Fernando Mascarim (RG: 21.282.933/ SSP-SP e CPF: 080.461.558.1), brasileiro, casado, nascido aos 29 de agosto de 1970, Profissão: Funcionário Público, residente da rua General Osório, n-07,centro, município de Junqueirópolis/SP; **3º - Conselheiro:** Antonio Domingos Filho(RG: 22.351.167/ SSP-SP e CPF:975.644.386-3) brasileiro, casado, nascido aos 12 de Janeiro de 1973, Profissão: Diretor de Obras, residente na rua Constantino Marculino de Souza, 690, Vila Santa Rute, município de Junqueirópolis/ SP.

1º -Suplente: Nilce Da Silva Oliveira, (RG: 23.999.218-0 /SSP-SP e CPF: 206.423.638.46), brasileira, separada, nascida em 25 de junho de 1960, Profissão: vendedora autônoma, residente na rua São Salvador, 1025, centro,

✓ 2


Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



Município de Junqueirópolis/SP; **2º - Suplente:** Andressa Priscila de Oliveira (RG: 32.794.360-9/SSP-SP e CPF: 336.472.878-06) brasileiro, casada, nascida aos 7 de fevereiro de 1985, Profissão: Chefe de departamento, residente e domiciliada na av. Junqueira, 388, Jardim Paulista, município de Junqueirópolis/SP; **3º -Suplente:** Luciana Fernandes, solteira, (RG: 30.463.639/ SSP-SP e CPF: 227.836.928-80), brasileiro,nascida aos 27 de julho de 1978, profissão: fotografa, residente na rua Tiradentes 877,município de Junqueirópolis/SP.

Na mesma data de 15 de dezembro de 2014, no horário das 20h55 foi colocado em pauta a escolha e votação da composição para os membros do conselho comunitário de acordo com os requisitos estatutário, sendo eleitos por aclamação unânime os seguintes conselheiros:

1º -Conselheiro: Aparecido Parussolo (Associação Atlética Banco do Brasil AABB) (RG:77.683.51/ SSP-SP e CPF:847.432.558.72), brasileiro, casado, nascido aos 13 de Agosto de 1951, profissão: Bancário, residente na Av .latina, 699, Vila Urbanel, município de Junqueirópolis/SP; **2º - Conselheiro:** Jose Borges Lucena (COMEJ- conselho de pastores Junqueirópolis) (RG: 6.810.132/ SSP-SP e CPF: 02.011.944), brasileiro, casado, nascido aos 02 de Janeiro de 1944, profissão: autônomo, residente na rua porto alegre, 1476, centro, município de Junqueirópolis-SP; **3º - Conselheiro:** Fernando Cezar Montroni(Sindicato rural de Junqueirópolis) (RG: 01.645.186-4/ SSP-SP e CPF:696.623.864-5), brasileiro, casado, nascido aos 18 de Outubro 1966,profissão: comerciante, residente na rua Porto Alegre, 896, centro, município de Junqueirópolis/SP; **4º -Conselheiro:** Osvaldo Dias(Representante da Associação Agrícola de Junqueirópolis) (RG: 62.675.89 / SSP-SP e CPF:363.470.948-00) brasileiro, casado, nascido aos 28 de agosto de 1949, Profissão: Agricultor, residente na Av. Paulista, 967, centro, Junqueirópolis/SP; e **5º -Conselheiro:** José Henrique Rossi (Representante da cultura e CME – Comissão Municipal de Esportes de Junqueirópolis) (RG: 12.920.333/ SSP-SP e CPF: 411.091.689-5), brasileiro, casado, nascido aos 23 de julho de 1961,profissão, residente na rua Belo Horizonte n-883, centro , município de Junqueirópolis/SP.

Na seqüência foi realizada solenidade de posse aos eleitos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, sendo aberto espaço para a palavra livre onde não houve manifestação de presentes, que de forma unânime cumprimentaram os membros da nova diretoria, conselho fiscal e do conselho comunitário empossados nesta data. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada e vem assinada por mim, 1º - Secretário Marcelo Jose de Lima que

Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



secretariei esta Assembléia e, pelo Presidente Adriano Pereira de Almeida que
presidiu.



Adriano P. Almeida

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA

RG: 45.195.055-0

PRESIDENTE



Marcelo Jose de Lima

MARCELO JOSE DE LIMA

RG: 22.504.237

1º SECRETÁRIO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Titular: Belise Mathaus Salle | R. Quinzinho da Cunha, 910 – Junqueirópolis/SP – Tel.: (18) 3841-1152

Reconheço por semelhança 01 firma de ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA,
01 firma de MARCELO JOSE DE LIMA, em documento sem valor
economico, e dou fe. Em test da verdade.
Junqueirópolis, 4 de novembro de 2015 48663/73-8
R\$ 9,50

THAIS CIMARDI GONÇALVES
Sómente c/Selo Autenticidade

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE JUNQUEIRÓPOLIS - SP
Thais Cimardi Gonçalves
Escrevente



OFICIAL DE TDPJ DE JUNQUEIRÓPOLIS

Protocolo Nº: PJ 000626	Ao Cartório.....	95,58
Registrado e Microfilmado sob nº 1997001	Ao Estado.....	27,20
JUNQUEIRÓPOLIS, 17/11/2015	Ao IPESP.....	14,00
	Reg. Civil.....	5,06
	Trib. Justiça.....	6,55
	Ao Município.....	0,00
	Ao Min. Público.....	4,61
	Condução/Outros.....	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA OFICIAL SUBSTITUTO	TOTAL.....	153,00

Luiz Carlos Pereira da Silva
Substituto

Adilson Luiz dos Santos
Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-36.949



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE
JUNQUEIROPOLIS
CNPJ: 02.401.841/0001-36

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:31:22 do dia 26/01/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/02/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050949/2012 Localidade / UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Estatuto Social: fls. 10 a 15 (Processo Digitalizado SEI 0007104). Ausência de registro.
- 2) Ata de Eleição da Diretoria: Doc. nº 53900.069226/2015-32 - Petição SEI 0867159. (15.12.2014 - ?)
Presidente: Marcelo José de Lima;
Vice-Presidente: Maria Cristina Rodrigues da Silva Cordeiro;
1º(a) Secretário(a): Aparecido Antônio de Oliveira;
2º(a) Secretário(a): Roberto Pereira de Andrade;
1º(a) Tesoureiro(a): Fernando Mancuso Toledo Silva;
2º(a) Tesoureiro(a): Maria Lúcia Bevilacqua da Silva;
1º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro;
2º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Luís Henrique Pelegrinelli.
- 3) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Pendentes.
- 4) CNPJ: fl. 8 (Processo Digitalizado SEI 0007104).
- 5) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC SEI 0938186.
- 6) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Digitalizado SEI 0007104).
- 7) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Processo Digitalizado SEI 0007104).

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Novamente não foi encaminhado o estatuto social consolidado no qual conste a comprovação do registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.
- Novamente não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.

*****CONCLUSÕES:**

- Não foi realizada pesquisa de vínculo.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1319/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme doc. nº 53900.069226/2015-32 - Petição SEI 0867159.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se que ainda existem pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	Novamente não foi encaminhado o estatuto social no qual conste a comprovação do registro no Cartório de Pessoas Jurídicas. Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de	Novamente não foram encaminhados documentos que demonstrem que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	maioridade/nacionalidade.	maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	---------------------------	---

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 26/01/2016, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938231** e o código CRC **DBE9EA78**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2008/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis - SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1319/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938262** e o código CRC **2E0856BD**.

Data de Envio:

04/02/2016 14:23:49

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

cometafm_marcelo@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.050949/2012-69

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0938262.html

Nota_Tecnica_0938231.html

53900.014331/2016-15

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

A ILMA. COORDENADORA – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES.

ILMA. SENHORA ELAINE ALEMIDA DA SILVA

&

CHEFE DE SERVIÇO ILMA. FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE MIELE

ASSUNTO: apresentação de copias de documentação da diretoria conforme o solicitado no Processo
53000.050949/2012-69.

Através do presente encaminho a Vossa Senhoria as copias da Ata do Estatuto e, dos documentos
pessoais CPF e RG ~~dos membros da diretoria eleita~~ dos membros da diretoria eleita e empossada em 15
DE DEZEMBRO DE 2014, de acordo com o solicitado no documento em anexo.

DIRETORIA – Presidente: Marcelo Jose de Lima (RG: 22.504.237-X/SSP-SP e CPF: 080444588-59),
brasileiro, casado, nascido em 06 de outubro de 1969, Profissão: empresário, residente na Rua Das
Aroeiras, 103, bairro Colina Verde, município de Junqueirópolis-SP. Vice presidente: Maria Cristina
Rodrigues Da Silva Cordeiro (RG: 32.794.331-2/SSP-SP e CPF: 120.963.728-60), brasileiro, casada,
nascida em 17 de janeiro 1972, Rua Zeca Da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Secretário: Aparecido Antonio de Oliveira (RG:17.690.977/SSP-SP e CPF:969.350.908-06),
brasileiro, separado, nascido aos 15 de abril de 1961, profissão: Funcionário Público, residente na rua
Tiradentes número 877, centro, município de Junqueirópolis-SP; 2º - Secretário: Roberto Pereira de
Andrade (RG: 30.612.650-3/ SSP-SP e CPF: 269085278-08), brasileiro, casado, nascido 19 de agosto de
1976, profissão, profissão: Comerciante, residente na Rua Antonio Cabreira Reis, 101, Jardim Pioneiro,
município de Junqueirópolis-SP.

1º - Tesoureiro: Fernando Mancuso Toledo Da Silva (RG: 33.272.503-0 e CPF: 340.367.408-81),
brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1977, residente na Rua são salvador, 1399, centro,
município de Junqueirópolis /SP; 2º -Tesoureira: Maria Lucia Bevilacqua a Siva, (RG: 30.463.293-4/SSP-
SP e CPF: 257078068-57), brasileira, viúva, nascida aos 01 de abril de 1964,
Profissão: domestica, residente na Rua São Salvador, 1469, centro, município de Junqueirópolis/SP.

1º - Diretor de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro (RG: 42.254.038-9 /SSP-SP e CPF: 404.889.658-02),
brasileira, casada, nascida aos 04 de novembro de 1993, Profissão: comerciaría, residente na Rua Zeca
da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis/SP; 2º Diretor de Patrimônio: Luís Henrique
Pelegriñelli (RG: 19.815.780/SSP-SP e CPF: 696.629.682-1) brasileiro, casado, nascido aos 26 de
Fevereiro de 1969 , Profissão: Agente de Transito, residente na rua são Paulo, 513, município de
Junqueirópolis / SP.

Atenciosamente,

29/02/2016



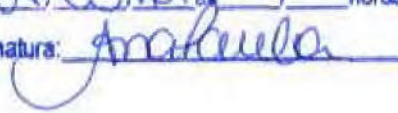
Marcelo Jose de Lima

Presidente

RG: 22.504.237-X

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 07/03/16, às 17 horas

Assinatura: 



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2008/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis - SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1319/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0938262** e o código CRC **2E0856BD**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1319/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.050949/2012-69.

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, apresentou resposta à exigência, conforme doc. nº 53900.069226/2015-32 - Petição SEI 0867159.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se que ainda existem pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	Novamente não foi encaminhado o estatuto social no qual conste a comprovação do registro no Cartório de Pessoas Jurídicas. <u>Observação 1:</u> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. <u>Observação 2:</u> o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de	Novamente não foram encaminhados documentos que demonstrem que <u>todos</u> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. <u>Observação:</u> serão aceitos como comprovantes de maioridade e

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	maioridade/nacionalidade.	nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------------	------------------------	---------------------------	---

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele**, Chefe de Serviço, em 26/01/2016, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0938231** e o código CRC **DBE9EA78**.

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica;

Artigo 2º - Concede sede da Associação na Rua Curitiba, nº 1001 – 3º andar, sala 303, na cidade e comarca de Junqueirópolis/SP.

Artigo 3º - A Associação tem como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Junqueirópolis, mediante concessão, permissão e autorização que lhe foi outorgada por ato do Poder Público.

Artigo 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

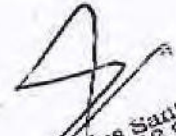
DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, foram residentes na área de atuação da emissora, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria e, que mantenha fiel obediência a este Estatuto e deliberações da sociedade;

Artigo 6º - Ficam criadas duas categorias de sócio; a saber.

- Sócios contribuintes: são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada;
- Sócios beneméritos: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis.

Artigo 7º - Os associados serão automaticamente suspensos quando faltarem o pagamento das contribuições, conforme critério fixado pela Diretoria. Nesta hipótese, antes que se efetive sua eliminação, poderá o associado pagar as contribuições em atraso ficando revogada a suspensão.


Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



Artigo 8º - Os associados poderão ser excluídos por deliberação da maioria da Diretoria:

- a) Quando faltarem aos pagamentos das mensalidades durante 03 (três) meses consecutivos, após notificação escrita para regularizar o débito em 10 (dez) dias;
- b) Por justa causa, quando contrariarem com a sua conduta os fins sociais de sua entidade;
- c) Quando infringirem este Estatuto, os regulamentos internos e as deliberações da Assembléia Geral da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - Sua exclusão será sempre precedida de notificação, sendo lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão do associado caberá sempre recurso a Assembléia Geral, apenas no efeito devolutivo.

§ 3º - Ocorrendo a exclusão por falta de pagamento, somente por decisão da maioria absoluta dos membros da Diretoria, e após pago o débito devidamente atualizado é que o associado poderá ser readmitido.

Artigo 9º - São direitos dos associados:

- a) Participar das assembléias gerais e tomar parte em todas as discussões e deliberações;
- b) Votar e ser votado para os cargos administrados, observadas as restrições deste Estatuto;

Artigo 10º - São deveres dos associados:

- a) Exerce os cargos ou funções para os quais forem eleitos ou nomeados;
- b) Cumprir e fazer que se cumpra fielmente este Estatuto, ou regimento interno desta associação, as deliberações das assembléias gerais, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Manter conduta compatível com a finalidade social da entidade;
- d) Comparecer as assembléias gerais quando convocado;
- e) Pagar as contribuições mensais pontualmente;

DA DIRETORIA

Artigo 11º - a Associação será dirigida por Diretoria executiva eleita em eleição ordinária para um período de três anos, com direito a reeleição; ou extraordinariamente no caso do pedido de saída feito por um dos membros da Diretoria.

Tabela de Notas e de
Proteção de Junqueirópolis, SP
Denise Braga Baruselo
SECRETARIE



Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



Parágrafo único: Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residências na área da comunidade atendida pela emissora;

Artigo 12º - Os membros da Diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Parágrafo único: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial;

Artigo 13º - A Diretoria executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice - presidente;
- c) 1º secretário;
- d) 2º secretário;
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro
- g) 1º diretor de patrimônio;
- h) 2º diretor de patrimônio;

Tabela de Notas e de
Protesto da Junqueirópolis - SP
Denise Braga Parussolo
ESCREVENTE



Artigo 14º - Compete a Diretoria executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente ao Conselho Fiscal até 28 de fevereiro o relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo, através de profissional habilitado;
- III. Orientar toda a administração da associação;
- IV. Apresentar a comunidade e ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com a vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no art. 3º;
- V. Compete a Diretoria compor o quadro pessoal da rádio ao menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros;

Artigo 15º - Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste Estatuto são conferidos ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da associação;

Artigo 16º - São atribuições do Vice – Presidente:

Adilson Luiz dos Santos
advogado-cabsp-38.949

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento;
- II. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de presidente o Vice – Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá provisoriamente até a definição de sua continuidade ou a escolha entre os demais diretores ou convidar uma pessoa da comunidade, idônea que responde a todos os requisitos exigidos, que possa ocupar o cargo ou no caso de espontaneidade a continuidade do Vice – Presidente para o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído conseqüentemente fica instituído para os demais cargos dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 17º - São atribuições do 1º Secretário:

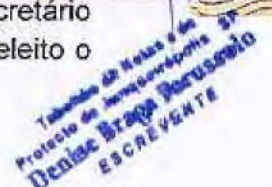
- I. Secretaria as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da associação;
- III. Assinar as correspondências da associação;
- IV. Superintender os serviços da secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da associação.



Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º secretário, o 2º secretário assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 18º - São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;
- II. Cobrar e receber contribuições donativos ou rendas devidas a associação;
- III. Pagar as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente o cheque e a ordem de pagamento;
- IV. Manter em ordem clareza e atualizada a escritura contábil;



Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º Tesoureiro, o 2º secretário assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 19º - São atribuições do 1º diretor de patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial ao Conselho Fiscal;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º diretor de patrimônio, o 2º diretor de patrimônio assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.



Handwritten signature and initials.

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



Artigo 20º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho das suas funções e das suas respectivas atribuições;

CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será constituído de no mínimo três pessoas titulares e três pessoas suplentes, sendo que suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei;

Artigo 22º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração;

Artigo 23º - Caberá aos membros do Conselho Fiscal atuar nos seguintes casos: reforma dos Estatutos, eleição de nova Diretoria por renuncia de membros em exercício;

Artigo 24º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão dirigidas pelo diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de Secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos das reuniões ordinárias e extraordinárias.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 25º - O conselho comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas que serão convidadas pela Diretoria, os quais deverão ser representantes ou participantes ativos de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas;

Artigo 26º - O conselho comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de radiodifusão comunitária;

PATRIMÔNIO

Artigo 27º - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela rádio;

Artigo 28º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca de bens patrimoniais da entidade deverá ser apresentado aos membros da Diretoria, ao Conselho Fiscal em reunião extraordinária, convocada especificamente para tal fim;

Tabelião de Notas e de
Protesto de Junqueirópolis
Denise Braga Perusse
ESCREVENTE



Adilson Luiz dos Santos
advogado oabsp-38.949

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29º - O exercício social terá duração de um ano, terminado em 31 dezembro de cada ano;

Artigo 30º - No fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da associação um balanço patrimonial.

Tabélão de Notas e de
Protocolo de Junqueirópolis - SP
Denise Braga Porusolo
ESCREVENTE



LIQUIDAÇÃO

Artigo 31º - A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria da Diretoria em conjunto com o Conselho Fiscal, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma reunião extraordinária para tal fim;

Artigo 32º - A associação também poderá ser extinta por determinação legal;

Artigo 33º - No caso de extinção, competirá em reunião extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerá funcionando durante o período de liquidação. Em caso de extinção da associação os bens serão doados as entidades congêneres a partir de deliberações da Assembléia Geral em reunião extraordinária;

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 34º - A Assembléia Geral é a reunião dos associados quites com os deveres sociais convocada instalada ou constituída na forma deste Estatuto, para deliberar sobre matéria de interesse social, sendo soberanas as suas deliberações.

Artigo 35º - Instalada a Assembléia Geral os presentes escolherão um Presidente para dirigir os trabalhos e este os secretário da mesa;

Artigo 36º - À Assembléia Geral, entre outros assuntos gerais compete privativamente eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o Estatuto.

§ 1º - Instalar-se-à a Assembléia Geral em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, com a presença de um terço dos associados.

§ 2º - Para o caso de destituição de administradores ou alteração do Estatuto será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia especialmente convocada para esse fim;

Adilson Luiz dos Santos
advogado-cabsp-38.9

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



§ 3º - Em caso de chapa única de candidatos para eleição dos administradores ficará sem efeito o quorum mínimo a que se refere o parágrafo único do artigo 59º do Código Civil Brasileiro.

Artigo 37º - As convocações serão feitas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias por meio de circular enviada pela associação podendo ainda ser publicada na imprensa local.

Artigo 38º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo-a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39º - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas por esta associação, sendo intransferível a qualidade de associado.

Artigo 40º - O Regimento Interno disporá sobre as datas designadas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como aquelas que regulamentam o início e o final do mandato.

Artigo 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, pelo Regimento Interno ou de acordo com a Lei quando houver disposição expressa.

Artigo 42º - Para a consecução de suas finalidades poderá a associação firmar convênios com órgãos de Direito Público ou Particulares.

Artigo 43º - Fica eleito o foro da comarca de Junqueirópolis/SP, para dirimir qualquer questão relativa ao presente Estatuto.

Artigo 45º - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro.

Junqueirópolis, 15 de dezembro de 2014.

Adriano P. Almeida

ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA

RG: 45.195.055-0

PRESIDENTE

OFICIAL DE TDPJ DE JUNQUEIRÓPOLIS

Marcelo Jose de Lima

MARCELO JOSE DE LIMA

RG: 22.504.237

1º SECRETARIO



Protocolo Nº: PJ 000626
Registrado e Microfilmado sob nº 1997021
JUNQUEIRÓPOLIS, 17/11/2015

Luiz Carlos Pereira da Silva
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO

Adm. Geral.....	0,25
Adm. Educac.....	0,25
Adm. Financ.....	0,25
Adm. Jurídica.....	0,25
Adm. Saúde.....	0,25
Adm. Transportes.....	0,25
Adm. Outros.....	0,00
TOTAL.....	1,50

EMBRACO

Tabuleiro de Melas e do
Protesto de Joaquim Gonçalves
Denise Braga Perussolo
ESCREVENTE

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIOFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36, com início ás 19h00, reuniu-se a diretoria, conselheiros, pessoas convidadas e populares. O Presidente Adriano Pereira de Almeida deu inicio a Assembléia Geral de eleição para nova diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário respeitando na integralidade, os requisitos estatutário da entidade, para eleição de seus respectivos membros. Antecedendo a eleição para constituição da nova diretoria foi colocado pelo presidente a necessidade da alteração no Estatuto da Associação o que diz respeito à formação do conselho fiscal, onde foi observado que não consta no estatuto em vigência, o numero de conselheiros fiscais, havendo a necessidade de se alterar o referido, onde deverá inserido o numero de conselheiros fiscais e seus suplentes, o que deverá ser constado de que o conselho fiscal será constituído de no mínimo três pessoas titulares e, três pessoas suplentes, o que foi colocado aos presentes e aprovado por aclamação. Na seqüência, ás 19h30, foi iniciada oficialmente a eleição para nova diretoria, após a saudação inicial foi aberto pelo presidente um espaço de 30 minutos para a discussão, formação e apresentação de chapas para concorrerem à nova diretoria. Respeitado o prazo, a reunião foi retomada e o presidente solicitou a apresentação das chapas, entretanto houve apresentação de uma única chapa denominada "comunidade solidária" a qual foi apresentada com os nomes subseqüentes. Colocada em votação por aclamação a chapa comunidade solidária, a qual foi aclamada eleita por unanimidade:

DIRETORIA – Presidente: Marcelo Jose de Lima (RG: 22.504.237-X/SSP-SP e CPF: 080444588-59), brasileiro, casado, nascido em 06 de outubro de 1969, Profissão: empresário, residente na Rua Das Aroeiras, 103, bairro Colina Verde, município de Junqueirópolis-SP. **Vice presidente:** Maria Cristina Rodrigues Da Silva Cordeiro (RG: 32.794.331-2/SSP-SP e CPF: 120.963.728-60), brasileiro, casada, nascida em 17 de janeiro 1972, Rua Zeca Da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Secretário: Aparecido Antonio de Oliveira (RG:17.690.977/SSP-SP e CPF:969.350.908-06), brasileiro, separado, nascido aos 15 de abril de 1961, profissão: Funcionário Público, residente na rua Tiradentes número 877, centro,

Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001,
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.

município de Junqueirópolis-SP; 2º - **Secretário:** Roberto Pereira de Andrade (RG: 30.612.650-3/ SSP-SP e CPF: 269085278-08), brasileiro, casado, nascido 19 de agosto de 1976, profissão, profissão: Comerciante, residente na Rua Antonio Cabreira Reis, 101, Jardim Pioneiro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - **Tesoureiro:** Fernando Mancuso Toledo Da Silva (RG: 33.272.503-0 e CPF: 340.367.408-81), brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1977, profissão: auxiliar de escritório, residente na Rua são salvador, 1399, centro, município de Junqueirópolis /SP; 2º -**Tesoureira:** Maria Lucia Bevilacqua a Siva, (RG: 30.463.293-4/SSP-SP e CPF: 257078068-57), brasileira, viúva, nascida aos 01 de abril de 1964, profissão: domestica, residente na Rua São Salvador, 1469, centro, município de Junqueirópolis/SP.

1º - **Diretor de Patrimônio:** Camila Silva Cordeiro (RG: 42.254.038-9 /SSP-SP e CPF: 404.889.658-02), brasileira, casada, nascida aos 04 de novembro de 1993, Profissão: comerciar, residente na Rua Zeca da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis/SP; 2º **Diretor de Patrimônio:** Luis Henrique Pelegrinelli (RG: 19.815.780/SSP-SP e CPF: 696.629.682-1) brasileiro, casado, nascido aos 26 de Fevereiro de 1969 , Profissão: Agente de Transito, residente na rua são Paulo, 513, município de Junqueirópolis / SP.

Na seqüência as 20h15 da mesma data 15 de dezembro de 2014, observando os requisitos estatutário, deu-se inicio a formação e eleição para do Conselho Fiscal, usando os mesmos tramites de eleição para a diretoria, ficando assim eleitos por aclamação:

1º - **Conselheiro:** Antonio Carvalho Junior (RG: 17.258.099/ SSP-SP e CPF: 081.513.768.05), brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1969, Profissão: Comerciante, residente na rua São Salvador, 1.425 fundos, município de junqueirópolis/ SP; 2º - **Conselheiro:** Domingos Fernando Mascarim (RG: 21.282.933/ SSP-SP e CPF: 080.461.558.1), brasileiro, casado, nascido aos 29 de agosto de 1970, Profissão: Funcionário Público, residente da rua General Osório, n-07,centro, município de Junqueirópolis/SP; 3º - **Conselheiro:** Antonio Domingos Filho(RG: 22.351.167/ SSP-SP e CPF:975.644.386-3) brasileiro, casado, nascido aos 12 de Janeiro de 1973, Profissão: Diretor de Obras, residente na rua Constantino Marculino de Souza, 690, Vila Santa Rute, município de Junqueirópolis/ SP.

1º -**Suplente:** Nilce Da Silva Oliveira, (RG: 23.999.218-0 /SSP-SP e CPF: 206.423.638.46), brasileira, separada, nascida em 25 de junho de 1960, Profissão: vendedora autônoma, residente na rua São Salvador, 1025, centro,

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.

Município de Junqueirópolis/SP; **2º - Suplente:** Andressa Priscila de Oliveira (RG: 32.794.360-9/SSP-SP e CPF: 336.472.878-06) brasileiro, casada, nascida aos 7 de fevereiro de 1985, Profissão: Chefe de departamento, residente e domiciliada na av. Junqueira, 388, Jardim Paulista, município de Junqueirópolis/SP; **3º -Suplente:** Luciana Fernandes, solteira, 30.463.639/ SSP-SP e CPF: 227.836.928-80), brasileiro,nascida aos 27 de julho de 1978, profissão: fotografa, residente na rua Tiradentes 877,município de Junqueirópolis/SP.

Na mesma data de 15 de dezembro de 2014, no horário das 20h55 foi colocado em pauta a escolha e votação da composição para os membros do conselho comunitário de acordo com os requisitos estatutário, sendo eleitos por aclamação unânime os seguintes conselheiros:

1º -Conselheiro: Aparecido Parussolo (Associação Atlético Banco do Brasil AABB) (RG:77.683.51/ SSP-SP e CPF:847.432.558.72), brasileiro, casado, nascido aos 13 de Agosto de 1951, profissão: Bancário, residente na Av .latina, 699, Vila Urbanel, município de Junqueirópolis/SP; **2º - Conselheiro:** Jose Borges Lucena (COMEJ- conselho de pastores Junqueirópolis) (RG: 6.810.132/ SSP-SP e CPF: 02.011.944), brasileiro, casado, nascido aos 02 de Janeiro de 1944, profissão: autônomo, residente na rua porto alegre, 1476, centro, município de Junqueirópolis-SP; **3º - Conselheiro:** Fernando Cezar Montroni(Sindicato rural de Junqueirópolis) (RG: 01.645.186-4/ SSP-SP e CPF:696.623.864-5), brasileiro, casado, nascido aos 18 de Outubro 1966,profissão: comerciante, residente na rua Porto Alegre, 896, centro, município de Junqueirópolis/SP; **4º -Conselheiro:** Osvaldo Dias(Representante da Associação Agrícola de Junqueirópolis) (RG: 62.675.89 / SSP-SP e CPF:363.470.948-00) brasileiro, casado, nascido aos 28 de agosto de 1949, Profissão: Agricultor, residente na Av. Paulista, 967, centro, Junqueirópolis/SP; e **5º -Conselheiro:** José Henrique Rossi (Representante da cultura e CME – Comissão Municipal de Esportes de Junqueirópolis) (RG: 12.920.333/ SSP-SP e CPF: 411.091.689-5), brasileiro, casado, nascido aos 23 de julho de 1961,profissão, residente na rua Belo Horizonte n-883, centro , município de Junqueirópolis/SP.

Na seqüência foi realizada solenidade de posse aos eleitos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, sendo aberto espaço para a palavra livre onde não houve manifestação de presentes, que de forma unânime cumprimentaram os membros da nova diretoria, conselho fiscal e do conselho comunitário empossados nesta data. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada e vem assinada por mim, 1º - Secretário Marcelo Jose de Lima que

Adilson Luiz dos Santos
advogado-oabsp-38.949



RECEIVED BY
HINDUSTAN

700-222-2222



RG: 22.504.237

1º SECRETÁRIO

The image shows a document titled "Tabela de Notas de Jureiro" (Notary Fee Table). A blue rectangular stamp is placed over the table. The stamp contains the word "AUTENTICAÇÃO" (Authentication) in large letters, followed by "A presente fotocópia está conforme o original" (This photocopy is in accordance with the original) and "Dev. fô. Valido somente c/ a selo da" (Valid only with the seal of the). Below this text is a date stamp "06 MAR. 2016" and a signature. To the right of the signature is a vertical stamp that reads "AUTENTICAÇÃO" and "0511AA205096". At the bottom left of the document, the text "Belise Mathheus Sales Tabela" is visible. At the bottom right, there is a box labeled "POR AUTEN." with the number "3.05" written inside.

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
JURUPUIROPOLIS
- SP -

Ac Carterio.....	35.50
Ac Estado.....	20.00
Ac PERU.....	4.00
Rec. Civil.....	5.00
Tris. Justicia.....	6.00
Ac Municipio.....	5.00
Ac Min. Ffiliac.....	5.00
Conducio/Citros.....	0.00
TOTAL.....	153.00

Luiz Carlos Pereira da Silva
Substituto

ESCREVENTE

[Handwritten signature]

Assessor Luiz dos Santos
CPF 05411143-38.949

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.401.841/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO SALA 303	
CEP 17.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNQUEIROPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (18) 3841-1532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/02/2016 às 15:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.401.841/0001-36
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE
CAPITAL SOCIAL: JUNQUEIROPOLIS

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Nome/Nome Empresarial: MARCELO JOSE DE LIMA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma
Emitido no dia 26/02/2016 às 15:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



for
for
for

 **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**
CASSA DE PESSOAS FISCAIS

C/O

030444589 50

MARCELO JOSÉ DE LIMA

06.10.69

Marcelo José de Lima

VALOR DE R\$ 100,00 (CIENTOS DE REAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
32.794.331-2 DATA
EMISSÃO 03/NOV/94

NOME MARIA CRISTINA RODRIGUES DA
SILVA CORDEIRO
FILIAÇÃO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

E MARIA APARECIDA FERREIRA DA
SILVA

NATURALIDADE ADAMANTINA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JAN/1972

LOCAL DE NASCIMENTO JUNQUEIROPOLIS SP
JUNQUEIROPOLIS
CC:LV.826 /FLS.16 /N.007455

12 DE SETEMBRO

IDENTIFICAÇÃO

maria cristina R. S. Cordeiro




ESTADO DE SÃO PAULO
907-6

PERSONAL FIDELITY BRAS

Handwritten signature: Maria Cristina R. S. Cordeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 15/04/1961	Nº INSCRIÇÃO 0525 9777 0167	ZONA 196	SEÇÃO 0030
MUNICÍPIO / UF JUNQUEIRÓPOLIS/SP		DATA DE EMISSÃO 26/04/2012	

JUIZ ELEITORAL
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
15.04.1961

LOCAL DE NASCIMENTO
JUNQUEIRÓPOLIS - SP

PROFISSÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ENDEREÇO
RUA JOSE DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - J.P.

ASSINATURA
[Signature]

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDAR EM TODOS OS TERMOÇOS DO SISTEMA

30.612.650-3 08/JUL/74

ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

JOSE PEREIRA DE ANDRADE

E ANA PICOLI DE ANDRADE

PACAEMBU -SP 19/800/1976

PACAEMBU SP
PACAEMBU
CN#EV.A3 /ELS-1730/N-000312

ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

ESTADO DE SÃO PAULO

ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

1º Sra. Tônia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Nº de inscrição
269085278-08

Data do Nascimento
19/08/76



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 33.272.503-0 DATA DE EMISSÃO 21/MAR/2003

NOME FERNANDO MANCUSO TOLEDO SILVA

DESCRIÇÃO ARY TOLEDO SILVA

E IRENE MANCUZO SILVA

IDENTIFICADOR LUCELIA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1977

DO LOCAL ADAMANTINA SP MARIAPOLIS

CN: EV. A12 / FLS. 73 / N. 000241

02 Delegado Elviseu de

ASSINATURA DO DETENTOR

SANTOS ANDRÉ G. L. S. R. 01/11/2003

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO HOMEM DA UNIF

907-6

Carteira de Identidade

Assinatura do Titular

Foto

Impressão Digital

Carta de Identificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.463.293-4 DATA EMISSÃO 03/02/93

NOME MARTA LUCIA BEVILACQUA DA SILVA
 ENDEREÇO PAULO BEVILACQUA
 E ANA ALONSO BEVILACQUA

NACIONALIDADE JUNQUEIROPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 01/08/1964

DOE LUGAR JUNQUEIROPOLIS SP
 JUNQUEIROPOLIS
 CC LV. 820 / FL. 150 / N. CC 5001

CPE

Assinatura do titular

Assinatura do emissor

LEI Nº 7.116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

907-6

Marta Lucia Bevilacqua da Silva

Assinatura do titular

Assinatura do emissor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARTA LUCIA BEVILACQUA DA SILVA

Nº de Inscrição
257078068-57

Data do Nascimento
01/04/84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Camila Silva Cordeiro

0561-015378

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

42.254.038-9 DATA DE EMISSÃO 20/AGO/2010

CPF

CAMILA SILVA CORDEIRO

EDSON CORDEIRO

E MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO

DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1993

JUNQUEIRÓPOLIS - SP

JUNQUEIRÓPOLIS-SP

JUNQUEIROPOLIS

CN: LV.A034/FLS.140V/N.034729

404889658/02

123 Delegado Distritário

CARLOS ADEMAR DA SILVA - Policia URGD-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GOMES
Luis Henrique Pelegrinelli
26/11/69
LUA 1-1 VILA 10 no 509

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GOMES
Luis Henrique Pelegrinelli
CARTERA DE IDENTIDADE

INSCRICAO NO CPF
20.02.69
INSCRICAO NO CPF
069.602.908 21
LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Remetente

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueiropolis SP

Rua Curitiba, 1.001 sala 3003 3º Andar

Junqueiropolis SP

Cep: 17.890-000

FONE 18 99701-7852

ETIQUETA OU CARIMBO Nº 1



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA (Título Eleitoral: 052597770167)** é **1º - VOGAL (exercício 18/02/2016 a 18/06/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUNQUEIRÓPOLIS/SP**
Vigência: **Início: 18/02/2016 Final: 18/06/2016**
Código: **SXJH.P5QK.VMMC.7FTJ.**
Certidão emitida às: **28/04/2016 16:45:14**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI (Título Eleitoral: 165585790108)** é **VOGAL (exercício 17/05/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUNQUEIRÓPOLIS/SP**
Vigência: **Início: 17/05/2015 Final: Indeterminada**
Código: **C+AG.PHMY.5EJ#.EFE1.**
Certidão emitida às: **28/04/2016 16:43:31**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050949/2012 Localidade / UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 25.10.2012.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 12 (Carta 1009725).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 9º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 11;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 25 e 26.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 0867159. (15.12.2014 - 15.12.2017)
Presidente: Marcelo José de Lima;
Vice-Presidente: Maria Cristina Rodrigues da Silva Cordeiro;
1º(a) Secretário(a): Aparecido Antônio de Oliveira;
2º(a) Secretário(a): Roberto Pereira de Andrade;
1º(a) Tesoureiro(a): Fernando Mancuso Toledo Silva;
2º(a) Tesoureiro(a): Marta Lúcia Bevilacqua da Silva;
1º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro;
2º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Luís Henrique Pelegrinelli.
- 4) Comprovações de maioridade e nacionalidade: fls. 19, 21, 23/24, 26, 28, 30 e 32 (Carta 1009725).
- 5) CNPJ: fl. 8 (Processo Digitalizado 0007104).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 0938186.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Digitalizado 0007104).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Processo Digitalizado 0007104).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; e (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez;
- O 1º Secretário e o 1º Diretor de Patrimônio fazem parte, respectivamente, dos diretórios do PSD e do PSDB, em Junqueirópolis - SP, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Carta 1009725.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.

			Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O 1º Secretário, Aparecido Antônio de Oliveira, é 1º Vogal do órgão de direção do PSD, em Junqueirópolis - SP; e 2 - O 2º Diretor de Patrimônio, Luís Henrique Pelegrinelli, exerce o cargo de Vogal no órgão de direção do PSDB, no mesmo município. O(s) fato(s) narrado(s) configura(m) vínculo político. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"	Vínculos de subordinação.	

			solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político). Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
--	--	--	---

3. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 28/04/2016, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às



11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1098594** e o código CRC **500D8168**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1098586.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14310/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis - SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1098675** e o código CRC **5846E666**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1506/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o 1º Secretário, Aparecido Antônio de Oliveira, é 1º Vogal do órgão de direção do PSD, e o 2º Diretor de Patrimônio, Luís Henrique Pelegrinelli, exerce o cargo de Vogal no órgão de direção do PSDB, ambos em Junqueirópolis - SP, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1098586.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1098678** e o código CRC **01717C5E**.

Data de Envio:

12/05/2016 08:45:45

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

cometafm_marcelo@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.050949/2012-69

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1098675.html

Nota_Tecnica_1098594.html

Certidoes_obtidas_via_internet_1098586_TSE.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.033263/2016-93**, face à entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS (CNPJ 02.401.841/0001-36), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juqueirópolis/SP, considerando a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração realizada nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.050949/2012-69.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/06/2016, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1152101** e o código CRC **5343138A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis

CNPJ 02.401.841/0001-36

Rua Curitiba, 1001 – 3º Andar- Sala 303 – CEP 17890-000 - Junqueirópolis/SP.

e-mail. cometafm_marcelo@hotmail.com - FONE (18) 3841-3328.

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC

Vimos solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias
no atendimento da NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC PROCESSO Nº
53000.050949/2012-69.

Motivo aguardando registro em cartório.

Esperamos poder contar com o deferimento.

Atenciosamente.



Marcelo José de Lima

Presidente

CPF. 080.444.588-59

53900.041930/2016-10

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

Ofício:35/2016

Junqueirópolis, 20 de junho de 2016

A ILMA. COORDENADORA – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES.

ILMA. SENHORA ELIANE ALEMIDA DA SILVA

ASSUNTO: apresentação de documentação com as correções e adequações determinadas
através do ofício 14310/2016/SEI-MC, referente no Processo 53000.050949/2012-69.

Através do presente encaminhoo a Vossa Senhoria as copias da Ata e do Estatuto e, dos documentos pessoais CPF e RG e comprovantes de residências dos membros eleitos para substituição dos diretores **1º secretário** - Aparecido Antonio de Oliveira (RG:17.690.977/SSP-SP e CPF:969.350.908-06), brasileiro, separado, nascido aos 15 de abril de 1961, profissão: Funcionário Público, residente na rua Tiradentes número 877, centro, município de Junqueirópolis-SP, e o **2º Diretor de Patrimônio** - Luís Henrique Pelegrinelli (RG: 19.815.780/SSP-SP e CPF: 696.629.682-1) brasileiro, casado, nascido aos 26 de Fevereiro de 1969 , Profissão: Agente de Transito, residente na rua são Paulo, 513, município de Junqueirópolis / SP. Os quais haviam sido eleitos e empossada com os demais membros da em 15 DE DEZEMBRO DE 2014, e de acordo com o documento o levantado os mesmos fariam parte de diretórios de partidos políticos, sendo realizada em 06 de junho de 2016, uma Assembléia geral para aprovação das alterações do estatuto, e eleição que elegeu para ocupar os cargos de: **1º - Secretário:** Márcia Ferreira Leite Ribeiro (RG:30.462.734/SSP-SP e CPF: 287.327.718-19), brasileiro, casada, nascido aos 18 de fevereiro de 1980, profissão: comerciar, residente na rua Victor Junqueira, número 1.071, centro, município de Junqueirópolis-SP; **2º Diretor de Patrimônio:** Luciano da Costa Ribeiro (RG: 27.281.688-7/SSP-SP e CPF: 247.046.128-64) brasileiro, casado, nascido aos 03 de agosto de 1975, Profissão: comerciante, residente na rua Victor Junqueira, número 1.071, centro, município de Junqueirópolis / SP. Segue em anexo copias da Ata de eleição e posse, estatuto com as alterações determinadas e documentos dos novos diretores.

Atenciosamente,



Marcelo Jose de Lima
Presidente
RG: 22.504.237-X

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 08/07/16 às 14:00 horas

Assinatura: Poncio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14310/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis – SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1098675** e o código CRC **5846E666**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10028/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Carta 1009725.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria. Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde

			que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 – O 1º Secretário, Aparecido Antônio de Oliveira, é 1º Vogal do órgão de direção do PSD, em Junqueirópolis - SP; e 2 – O 2º Diretor de Patrimônio, Luís Henrique Pelegrinelli, exerce o cargo de Vogal no órgão de direção do PSDB, no mesmo município. O(s) fato(s) narrado(s) configura(m) vínculo político. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político). Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"		

		respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
--	--	--

3. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 28/04/2016, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1098594** e o código CRC **500D8168**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1098586.

AUTENTICADO
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 às 3,05 1594/45-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual contém com o original, do que foi
DENISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRIVÃO SUBSTITUTA
Usado somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica;

Artigo 2º - Concede sede da Associação na Rua Curitiba, nº 1001 – 3º andar, sala 303, na cidade e comarca de Junqueirópolis/SP.

Artigo 3º - A Associação tem como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Junqueirópolis, mediante concessão, permissão e autorização que lhe foi outorgada por ato do Poder Público.

Artigo 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município, que tenham preenchido formulário próprio, que deverão ser aprovados e admitidas em Assembléia Geral, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Artigo 6º - Ficam criadas duas categorias de sócio; a saber.

- Sócios contribuintes: são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada;
- Sócios beneméritos: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis.

Artigo 7º - Os associados serão automaticamente suspensos quando faltarem o pagamento das contribuições, conforme critério fixado pela Diretoria. Nesta hipótese, antes que se efetive sua eliminação, poderá o associado pagar as contribuições em atraso ficando revogada a suspensão.

Autenticado a presente cópia reprográfica extraída das notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
DENISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Válida somente com o Selo de Autenticação



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

Artigo 8º - Os associados poderão ser excluídos por deliberação da maioria da Diretoria:

- Quando faltarem aos pagamentos das mensalidades durante 03 (três) meses consecutivos, após notificação escrita para regularizar o débito em 10 (dez) dias;
- Por justa causa, quando contrariarem com a sua conduta os fins sociais de sua entidade;
- Quando infringirem este Estatuto, os regulamentos internos e as deliberações da Assembléia Geral da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - Sua exclusão será sempre precedida de notificação, sendo lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão do associado caberá sempre recurso a Assembléia Geral, apenas no efeito devolutivo.

§ 3º - Ocorrendo a exclusão por falta de pagamento, somente por decisão da maioria absoluta dos membros da Diretoria, e após pago o débito devidamente atualizado é que o associado poderá ser readmitido.

Artigo 9º - São direitos dos associados:

- Participar das assembléias gerais e tomar parte em todas as discussões e deliberações;
- Votar e ser votado para os cargos administrados, observadas as restrições deste Estatuto;

Artigo 10º - São deveres dos associados:

- Exercer os cargos ou funções para os quais forem eleitos ou nomeados;
- Cumprir e fazer que se cumpra fielmente este Estatuto, ou regimento interno desta associação, as deliberações das assembléias gerais, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Manter conduta compatível com a finalidade social da entidade;
- Comparecer as assembléias gerais quando convocado;
- Pagar as contribuições mensais pontualmente;

DA DIRETORIA

Artigo 11º - a Associação será dirigida por Diretoria executiva eleita em eleição ordinária para um período de três anos, com direito a reeleição, por no máximo, uma vez; ou extraordinariamente no caso do pedido de saída feito por um dos membros da Diretoria.

JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 R\$ 3,05 1596/67-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída das
notas, a qual contém um original, do qual se trata.

DENISE BRAGA PARAGUARO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

Parágrafo único: Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residências na área da comunidade atendida pela emissora;

Artigo 12º - Os membros da Diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Parágrafo único: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial;

Artigo 13º - A Diretoria executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice - presidente;
- c) 1º secretário;
- d) 2º secretário;
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro
- g) 1º diretor de patrimônio;
- h) 2º diretor de patrimônio;

Artigo 14º - Compete a Diretoria executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente ao Conselho Fiscal até 28 de fevereiro o relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo, através de profissional habilitado;
- III. Orientar toda a administração da associação;
- IV. Apresentar a comunidade e ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com a vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no art. 3º;
- V. Compete a Diretoria compor o quadro pessoal da rádio ao menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros;

Artigo 15º - Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste Estatuto são conferidos ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da associação;

A=U=Y=F=N=T=C=A=C=A=C
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 R\$ 3,05 159748-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída das
notas, a qual concorre com o original, do qual não se

DENISE BRAGA PARUSSULO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



Artigo 16º - São atribuições do Vice - Presidente:

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento;
- II. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de presidente o Vice - Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá provisoriamente até a definição de sua continuidade ou a escolha entre os demais diretores ou convidar uma pessoa da comunidade, idônea que responde a todos os requisitos exigidos, que possa ocupar o cargo ou no caso de espontaneidade a continuidade do Vice - Presidente para o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído conseqüentemente fica instituído para os demais cargos dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 17º - São atribuições do 1º Secretário:

- I. Secretaria as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da associação;
- III. Assinar as correspondências da associação;
- IV. Superintender os serviços da secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da associação.

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º secretário, o 2º secretário assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 18º - São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;
- II. Cobrar e receber contribuições donativos ou rendas devidas a associação;
- III. Pagar as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente o cheque e a ordem de pagamento;
- IV. Manter em ordem clareza e atualizada a escritura contábil;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º Tesoureiro, o 2º secretário assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 19º - São atribuições do 1º diretor de patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial ao Conselho Fiscal;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de 1º diretor de patrimônio, o 2º diretor de patrimônio assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

AL=I=J=E=N=T=I=C=A=O
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 - R\$ 3,00 1598/57-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída das
notas, a qual confere com o original, do qual se
VENTISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRITÓRIO SUBSTITUTO
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**

Artigo 20º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho das suas funções e das suas respectivas atribuições;

CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será constituído de no mínimo três pessoas titulares e, três pessoas suplentes, sendo que suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei;

Artigo 22º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração;

Artigo 23º - Caberá aos membros do Conselho Fiscal atuar nos seguintes casos: reforma dos Estatutos, eleição de nova Diretoria por renuncia de membros em exercício;

Artigo 24º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão dirigidas pelo diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de Secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos das reuniões ordinárias e extraordinárias.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 25º - O conselho comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas que serão convidadas pela Diretoria, os quais deverão ser representantes ou participantes ativos de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas;

Artigo 26º - O conselho comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de radiodifusão comunitária;

PATRIMÔNIO

Artigo 27º - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela rádio;

Artigo 28º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca de bens patrimoniais da entidade deverá ser apresentado aos membros da Diretoria, ao Conselho Fiscal em reunião extraordinária, convocada especificamente para tal fim;

JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 R\$ 3,05 1599/506
Autentico a presente cópia reprográfica de notas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
DENISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Valendo somente com o Selo de Autenticidade
Cópia reduzida



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito à Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29º - O exercício social terá duração de um ano, terminado em 31 dezembro de cada ano;

Artigo 30º - No fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da associação um balanço patrimonial.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 31º - A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria da Diretoria em conjunto com o Conselho Fiscal, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma reunião extraordinária para tal fim;

Artigo 32º - A associação também poderá ser extinta por determinação legal;

Artigo 33º - No caso de extinção, competirá em reunião extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerá funcionando durante o período de liquidação. Em caso de extinção da associação os bens serão doados as entidades congêneres a partir de deliberações da Assembléia Geral em reunião extraordinária;

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 34º - A Assembléia Geral é a reunião dos associados quites com os deveres sociais convocada instalada ou constituída na forma deste Estatuto, para deliberar sobre matéria de interesse social, sendo soberanas as suas deliberações.

Artigo 35º - Instalada a Assembléia Geral os presentes escolherão um Presidente para dirigir os trabalhos e este os secretário da mesa;

Artigo 36º - À Assembléia Geral, entre outros assuntos gerais compete privativamente eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o Estatuto.

§ 1º - Instalar-se-à a Assembléia Geral em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, com a presença de um terço dos associados.

§ 2º - Para o caso de destituição de administradores ou alteração do Estatuto será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia especialmente convocada para esse fim;

A=U=T=F=H=T=L=C=A=C=O
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 R\$ 3,05 1000/12-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original, do qual se trata.
DENISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Valido somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



§ 3º - Em caso de chapa única de candidatos para eleição dos administradores ficará sem efeito o quorum mínimo a que se refere o parágrafo único do artigo 59º do Código Civil Brasileiro.

Artigo 37º - As convocações serão feitas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias por meio de circular enviada pela associação podendo ainda ser publicada na imprensa local.

Artigo 38º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo-a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39º - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas por esta associação, sendo intransferível a qualidade de associado.

Artigo 40º - O Regimento Interno disporá sobre as datas designadas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como aquelas que regulamentam o inicio e o final do mandato.

Artigo 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, pelo Regimento Interno ou de acordo com a Lei quando houver disposição expressa.

Artigo 42º - Para a consecução de suas finalidades poderá a associação firmar convênios com órgãos de Direito Público ou Particulares.

Artigo 43º - Fica eleito o foro da comarca de Junqueirópolis/SP, para dirimir qualquer questão relativa ao presente Estatuto.

Artigo 45º - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro.

PROTOCOLADO Nº: 000681	15, 11
Registado em 01/07/2016	12, 11
JUNQUEIRÓPOLIS, 01/07/2016	12, 11
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	12, 11
OFICIAL SUBSTITUTO	12, 11
TOTAL	12, 11



MARCELO JOSE DE LIMA

RG: 22.504.237

PRESIDENTE

Junqueirópolis, 06 de junho de 2016.

APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA

RG: 17.690.877

1º SECRETARIO



JOSE SADA KOSHIYAMA - ADVOGADO

000/SP - 334210

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Título: Belise Mathews Salle j R. Quinzinho da Cunha, 910 - Junqueirópolis/SP - Tel: (11) 3841-1152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): 01 firma de MARCELO JOSE DE LIMA, 01 firma de APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Junqueirópolis, 22 de junho de 2016.
R\$ 10,60

PATRICIA ANGELICA SILVA OLIVEIRA
Válido Somente com o Selo



Tabelião de Notas e de Protesto de Junqueirópolis-SP
Patricia Angelica Silva Oliva
ESCRIVÃO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Título: Belise Mathews Salle j R. Quinzinho da Cunha, 910 - Junqueirópolis/SP - Tel: (11) 3841-1152

AUTENTICAÇÃO
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 R\$ 3,05 1601/17-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída das notas, a qual confere com o original do que dou fé.

DENISE BRAGA PARUSSOLO - ESCRIVÃO SUBSTITUTA
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Cópia reduzida



Tabelião de Notas e Protesto de Junqueirópolis-SP
Denise Braga Parussolo
ESCRIVÃO

~~ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS~~
JUNQUEIRÓPOLIS, 05/07/2016 - R\$ 3,05 7590/33-6
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual contém com o original, de igual fé.

DENISE BRAGA PARASSOLO - ESTRELENTE SUBSTITUTA
Válido Soante como Selo de Autenticidade

Cópia reduzida

Tabela de Notas e do
Protesto de Junqueirópolis - SP
Denise Braga Parassolo



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Aos 06 dias de junho de 2016, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36, com início às 19h30, reuniu-se a diretoria, conselheiros, pessoas convidadas e populares. O Presidente Marcelo Jose de Lima, deu-se início a Assembléia Geral objetivando a adequação do estatuto da entidade no artigo 5º, conforme a portaria 4334, publicada no Diário Oficial da União –DOU, de 21/09/2015, Art.131, inciso II, c/c art.40, determinado pelo Ministério das Comunicações, substituição dos: 1º Secretario - Aparecido Antonio de Oliveira (RG:17.690.977/SSP-SP e CPF:969.350.908-06), brasileiro, separado, nascido aos 15 de abril de 1961, profissão: Funcionário Público, residente na rua Tiradentes número 877, centro, município de Junqueirópolis-SP, e do 2º Diretor de Patrimônio - Luís Henrique Pelegrinelli (RG: 19.815.780/SSP-SP e CPF: 696.629.682-1) brasileiro, casado, nascido aos 26 de Fevereiro de 1969, Profissão: Agente de Transito, residente na rua são Paulo, 513, município de Junqueirópolis / SP da atual diretoria, pelo motivo dos mesmos estarem filiados e fazerem parte de diretórios de partidos políticos, o que impede o vinculo dos mesmos com a entidade, conforme o exposto na lei 9.612, de 1998, Art.11. Após a saudação inicial foi colocado pelo presidente os fatos apontados pelo Ministério das Comunicações e a necessidade da adequação de acordo com o que determina a lei em vigência, sendo aberta a palavra aos presentes sobre a necessária correção do estatuto e apresentação de nomes para ocuparem os postos de 1º Secretario, 2º Diretor de Patrimônio, sendo respeitado um espaço de 30 minutos para a discussão, e apresentação de nomes para os cargos citados. Respeitado o prazo, a reunião foi retomada e o presidente solicitou a apresentação dos nomes, no que foi apresentado e aprovado por unanimidade para 1º Secretario a senhora Márcia Ferreira Leite Ribeiro, e 2º Diretor de Patrimônio o Senhor Luciano da Costa Ribeiro, os quais se faziam presentes á Assembléia e aceitaram os cargos de novos diretores da entidade. Colocada em votação por aclamação foram eleitos por unanimidade, passam a fazer parte da Diretoria composta pelo:

DIRETORIA – Presidente: Marcelo Jose de Lima (RG: 22.504.237-X/SSP-SP e CPF: 080444588-59), brasileiro, casado, nascido em 06 de outubro de 1969, Profissão: empresário, residente na Rua Das Aroeiras, 103, bairro Colina Verde, município de Junqueirópolis-SP. **Vice presidente:** Maria Cristina Rodrigues Da Silva Cordeiro (RG: 32.794.331-2/SSP-SP e CPF: 120.963.728-



Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



60), brasileiro, casada, nascida em 17 de janeiro 1972, Rua Zeca Da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Secretário: Márcia Ferreira Leite Ribeiro (RG:30.462.734/SSP-SP e CPF: 287.327.718-19), brasileiro, casada, nascido aos 18 de fevereiro de 1980, profissão: comerciar, residente na rua Victor Junqueira, número 1.071, centro, município de Junqueirópolis-SP; **2º - Secretário:** Roberto Pereira de Andrade (RG: 30.612.650-3/ SSP-SP e CPF: 269085278-08), brasileiro, casado, nascido 19 de agosto de 1976, profissão, profissão: Comerciante, residente na Rua Antonio Cabreira Reis, 101, Jardim Pioneiro, município de Junqueirópolis-SP.

1º - Tesoureiro: Fernando Mancuso Toledo Da Silva (RG: 33.272.503-0 e CPF: 340.367.408-81), brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1977, residente na Rua são salvador, 1399, centro, município de Junqueirópolis /SP; **2º -Tesoureira:** Maria Lucia Bevilacqua a Siva, (RG: 30.463.293-4/SSP-SP e CPF: 257078068-57), brasileira, viúva, nascida aos 01 de abril de 1964.,Profissão: domestica, residente na Rua São Salvador, 1469, centro, município de Junqueirópolis/SP.

1º - Diretor de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro (RG: 42.254.038-9 /SSP-SP e CPF: 404.889.658-02), brasileira, casada, nascida aos 04 de novembro de 1993, Profissão: comerciar, residente na Rua Zeca da Cunha, 369, centro, município de Junqueirópolis/SP; **2º Diretor de Patrimônio:** Luciano da Costa Ribeiro (RG: 27.281.688-7/SSP-SP e CPF: 247.046.128-64) brasileiro, casado, nascido aos 03 de agosto de 1975, Profissão: comerciante, residente na rua Victor Junqueira, número 1.071, centro, município de Junqueirópolis / SP.

Conselho Fiscal:

1º - Conselheiro: Antonio Carvalho Junior (RG: 17.258.099/ SSP-SP e CPF: 081.513.768.05), brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1969, Profissão: Comerciante, residente na rua São Salvador, 1.425 fundos, município de junqueirópolis/ SP; **2º - Conselheiro:** Domingos Fernando Mascarim (RG: 21.282.933/ SSP-SP e CPF: 080.461.558.1), brasileiro, casado, nascido aos 29 de agosto de 1970,Profissão: Funcionário Público, residente da rua General Osório, n-07,centro, município de Junqueirópolis/SP; **3º - Conselheiro:** Antonio Domingos Filho(RG: 22.351.167/ SSP-SP e CPF:975.644.386-3) brasileiro, casado, nascido aos 12 de Janeiro de 1973, Profissão: Diretor de Obras, residente na rua Constantino Marculino de Souza, 690, Vila Santa Rute, município de Junqueirópolis/ SP.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP

Titular: Belise Matheus Leite | R. Quinzinho da Cunha, 910 - Junqueirópolis/SP - Tel: (18) 3841-1157



Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



1º -Suplente: Nilce Da Silva Oliveira, (RG: 23.999.218-0 /SSP-SP e CPF: 206.423.638.46), brasileira, separada, nascida em 25 de junho de 1960, Profissão: vendedora autônoma, residente na rua São Salvador, 1025, centro, Junqueirópolis/SP; **2º - Suplente:** Andressa Priscila de Oliveira (RG: 32.794.360-9/ SSP-SP e CPF: 336.472.878-06) brasileiro, casada, nascida aos 7 de fevereiro de 1985, Profissão: Chefe de departamento, residente e domiciliada na av. Junqueira, 388, Jardim Paulista, município de Junqueirópolis/SP; **3º -Suplente:** Luciana Fernandes, solteira, (RG: 30.463.639/ SSP-SP e CPF: 227.836.928-80), brasileiro,nascida aos 27 de julho de 1978, profissão: fotografa, residente na rua Tiradentes 877,município de Junqueirópolis/SP.

Conselho comunitário:

1º -Conselheiro: Aparecido Parussolo (Associação Atlética Banco do Brasil AABB) (RG:77.683.51/ SSP-SP e CPF:847.432.558.72), brasileiro, casado, nascido aos 13 de Agosto de 1951, profissão: Bancário, residente na Av .latina, 699, Vila Urbanel, município de Junqueirópolis/SP; **2º - Conselheiro:** Jose Borges Lucena (COMEJ- conselho de pastores Junqueirópolis) (RG: 6.810.132/ SSP-SP e CPF: 02.011.944), brasileiro, casado, nascido aos 02 de Janeiro de 1944, profissão: autônomo, residente na rua porto alegre, 1476, centro, município de Junqueirópolis-SP; **3º - Conselheiro:** Fernando Cezar Montroni(Sindicato rural de Junqueirópolis) (RG: 01.645.186-4/ SSP-SP e CPF:696.623.864-5), brasileiro, casado, nascido aos 18 de Outubro 1966,profissão: comerciante, residente na rua Porto Alegre, 896, centro, município de Junqueirópolis/SP; **4º -Conselheiro:** Osvaldo Dias(Representante da Associação Agrícola de Junqueirópolis) (RG: 62.675.89 / SSP-SP e CPF:363.470.948-00) brasileiro, casado, nascido aos 28 de agosto de 1949, Profissão: Agricultor, residente na Av. Paulista, 967, centro, Junqueirópolis/SP; e **5º -Conselheiro:** José Henrique Rossi (Representante da cultura e CME – Comissão Municipal de Esportes de Junqueirópolis) (RG: 12.920.333/ SSP-SP e CPF: 411.091.689-5), brasileiro, casado, nascido aos 23 de julho de 1961,profissão, residente na rua Belo Horizonte n-883, centro , município de Junqueirópolis/SP.

Na seqüência como de costume, foi realizado a leitura da adequação feita no Estatuto da entidade, aprovada por unanimidade, e realizada solenidade de posse aos dois novos membros eleitos para compor a Diretoria, sendo aberto espaço para a palavra livre onde não houve manifestação de presentes que de forma unânime cumprimentaram os eleitos nesta data. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada e vem assinada por mim, 1º - Secretário Aparecido Antonio de Oliveira e pelo Presidente Marcelo Jose de Lima.



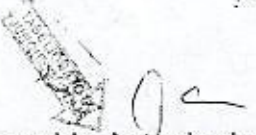
Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis,
 Estado de São Paulo, sito á Rua Curitiba número 1.001, sala
 303, CNPJ: 02.401.841/0001-36 / telefone: (18) 3841- 3328.



06 JUN 2016


 Marcelo Jose de Lima
 Presidente

RG: 22.504.237-X


 Aparecido Antonio de Oliveira
 Secretário

RG: 17.690.877


 Tax SADA KOSHIYAMA - ADVOGADO
 OAB/SP 33420

Reconheço por assinatura a(s) firma(s): 01 firma de MARCELO JOSE DE LIMA, 01 firma de APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA, em documento seu valor econômico, do que dou fé.
 Junqueirópolis, 22 de junho de 2016
 R\$ 10,00



OFICIAL DE TÓP3 DE JUNQUEIRÓPOLIS

ESSELO N°: PJ 000681	Ar Cartório.....	105,91
Registrado e Microfilmado sob n° 1987001	Ar Estado.....	30,11
JUNQUEIRÓPOLIS, 01/07/2016	Ar IPENP.....	15,84
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	Reg. Civil.....	9,35
OFICIAL SUBSTITUTO	Reg. Justiça.....	7,29
	Reg. Mún. Público.....	6,00
	Condução/Citros.....	6,00
	TOTAL.....	149,55



Local 11327 Uso NEGOCIO

Telefone 3842-1187 0 DV 8 NRC 01553588123

Total da Fatura 205,16 Vencimento 24/05/2016 Mês 05/2016

MARCIA FERREIRA LEITE RIBEIRO
R VICTOR JUNQUEIRA 1.071 - JD ALTO DA ESTACAO
17890-000 JUNQUEIROPOLIS - SP

Vencimento
24/05/2016

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

VALOR (R\$)

Planos de Minutos - Ligações Locais
Vivo Internet
Outros Serviços
Cobrança de Serviços de Terceiros
Ligações para Celular
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

85,06
53,90
11,86
22,50
15,09
16,75

TOTAL A PAGAR

205,16

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de
Atendimento ao
Consumidor
(SAC): 103 15.
Pessoas com
necessidades
especiais de
fala/audição,
acesso pelo 142.
Para saber qual a
loja Vivo mais
perto de você
ligue 102 ou acesse
www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-CLARO 23-INTELG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 86-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 95-AMIGO TELECOM 96-ALPHA NOBLIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO igual com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está sendo atualizado
Resolução 426 de 30/12/2005
(artigo 18)

A Telefônica Brasil S.A., em cumprimento à Lei Federal nº 12.007/09, declara que as faturas deste telefone, vencidas no ano de 2015, foram quitadas. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas vencidas em 2015. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados e outras exceções previstas na Lei.

vivo
15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11327	3842-11870	05/16	5	1851 6445
Total da Fatura		DV	Vencimento	
205,16		8	24/05/16	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autenticado - Não vale como recibo

846700000025 051610291133 273842118708 051651605241



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ROBERTO ALVARO DO AMARAL

190 Delegado Delegado

CPF: 247046128/64

CC: LV. B032/FLS. 0128/N. 009148

JUNQUEIRÓPOLIS SP

OSVALDO CRUZ - SP

03/AGO/1975

E MARIA VALDETE DA COSTA RIBEIRO

PEDRO RIBEIRO

LUCIANO DA COSTA RIBEIRO

27.281.688-7

05/SET/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE SAUT

0907-6

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUCIANO DA COSTA RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO

03/08/1975

Nº INSCRIÇÃO

2457 1007 0183

ZONA

196

SEÇÃO

0008

MUNICÍPIO

JUNQUEIRÓPOLIS/SP

DATA DE EMISSÃO

27/08/2013

UIZ - ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

LUCIANO DA COSTA RIBEIRO
R VICTOR JUNQUEIRA, 1071-
JUNQUEIROPOLIS - SP - CEP 17890000
CNPJ/CPF: 24704612864 IE:

Data de emissão: 18/04/2016
Data da apresentação: 25/04/2016
Controle Nº: 01-20162925362891-53

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
17/05/2016	001.339.400	ABRIL/2016	28/05/2016	R\$ 136,88

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: 31408874
Classificação: COMERCIAL-SERVICOS-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.

Discriminação da Operação

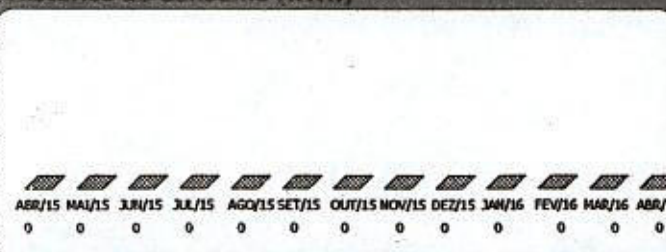
Qtde.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	100	0,671600
Outros Lançamentos		69,72
Valor Total		136,88

Leitura		Anterior	Atual	Dias do Período
Item	Anterior			
Consumo	29241	29241		30
		16/03/2016		
		Atual		F. Potência Média
		15/04/2016		

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CUSTO DISP SISTEMA	100	0,27426	27,42	0,23615	23,61	51,03
AD.B.A.MAR.	100	0,00740	0,74			0,74
PIS / COFINS						3,31
VALOR DO ICMS						12,08
Subtotal 1						67,16
Lançamentos e Serviços						
VALOR REF. CONTA DO MES 03/2016						69,72
Subtotal 2						69,72

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	26,62	Encargos	10,85
Distribuição	12,04	Tributos	15,39
Transmissão	2,26	Total	67,16

Informações Gerais

BAND. TARIF. AMARELA: 17/03-31/03 VERDE: 01/04-15/04

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	18,00%	67,16	12,08
PIS/PASEP	0,88000%	67,16	0,59
COFINS	4,04000%	67,16	2,72

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Para que não ocorra o corte de energia, regularize até 10/05/2016 o(s) seguinte(s) débito(s): 72,13 vcto 28/03/2016. Comunique a Elektro caso realizar o pagamento após essa data.

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
15283135	01-20162925362891-53			28/05/2016	136,88

836700000018 368800220460 001010201620 925362891531



Autenticação Mecânica



SEDEX

PESO (kg)

0,110

DV 16094806 9 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Remetente

Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueiropolis SP
Rua Curitiba, 1.001 sala 3003 3º Andar
Junqueiropolis SP
Cep: 17.890-000

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050949/2012 Localidade / UF: JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marta Lúcia Bevilacqua da Silva	257.078.068-57	2º Tesoureiro	15/12/2014 15/12/2017	
Luciano da Costa Ribeiro	247.046.128-64	2º Diretor de Patrimônio	06/07/2016 15/12/2017	
Maria Cristina Rodrigues da Silva Cordeiro	120.963.728-60	Vice-Presidente	15/12/2014 15/12/2017	
Roberto Pereira de Andrade	269.085.278-08	2º Secretário	15/12/2014 15/12/2017	
Fernando Mancuso Toledo Silva	340.367.408-81	1º Tesoureiro	15/12/2014 15/12/2017	
Marcelo José de Lima	080.444.588-59	Presidente	15/12/2014 15/12/2017	
Camila Silva Cordeiro	404.889.658-02	1º Diretor de Patrimônio	15/12/2014 15/12/2017	
Márcia Ferreira Leite Ribeiro	287.327.718-19	1º Secretário	06/07/2016 15/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 25.10.2012.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 6 a 12 (Ofício 35 1228979).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 9º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 11;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 25 e 26.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 0867159 e fls. 14 a 17 (Ofício 35 1228979). (15.12.2014/6.7.2016 - 15.12.2017)
Presidente: Marcelo José de Lima;
Vice-Presidente: Maria Cristina Rodrigues da Silva Cordeiro;
1º(a) Secretário(a): Márcia Ferreira Leite Ribeiro;
2º(a) Secretário(a): Roberto Pereira de Andrade;
1º(a) Tesoureiro(a): Fernando Mancuso Toledo Silva;
2º(a) Tesoureiro(a): Marta Lúcia Bevilacqua da Silva;
1º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro;
2º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Luciano da Costa Ribeiro.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 19, 21, 24, 26, 28 e 30 (Carta 1009725) e fls. 18 e 20 (Ofício 35 1228979).
- 5) CNPJ: fl. 8 (Processo Digitalizado 0007104).

- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 0938186.
7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Digitalizado 0007104).
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Processo Digitalizado 0007104).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 10028/2016 1098594, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição do(s) membro(s) impedido(s).
- Foi realizada nova pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2835/2016/SEI-MCTIC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1256770** e o código CRC **F06C19F2**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Junqueirópolis
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Nome Fantasia: 'ALTERNATIVA FM'
Logradouro: RUA CURITIBA
Telefone: (18) 58421532
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.401.841/0001-36
Bairro: CENTRO
Número: 1001
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02401841000136 ◀

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SP
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/11/2002

Data Limite Instalação:**Número do Processo:** 538300017051998 ◀**Fistel:** 50011460547**Caixa:****Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	410		Portaria	MC	31/07/2000	10/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	19980		ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	238		Decreto Legislativo	CN	05/11/2002	06/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	34509		ATO	SCM	13/03/2003	17/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	224		Portaria	MC	01/08/2012		Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS - CNPJ/CPF
(02.401.841/0001-36)**Município/UF:** JUNQUEIRÓPOLIS/SP**Indicativo:** ZYM757**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 285**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

05:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✕



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53000.050949/2012-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Em atenção ao Memorando nº 2835/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.033263/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 da Lei 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC. • Infração: (data de ocorrência: 28/04/2016).
Registros de PAIs ativos	53900.050630/2015	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs ativos	53000.013337/2010	• Em trâmite; • Processo encaminhado a Anatel para inscrição no CADIN, já tem Portaria de nº 224 de 01/08/2012, mas no SRD não tem a data de publicação no D.O.U; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 24/02/2010).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA
--	---	-------------

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
22/08/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1306409 e o código CRC **66684B03**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1490/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652992** e o código CRC **8AE5536C**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69

SEI nº 1652992



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » RADCOM » Consultas » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Junqueirópolis
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Nome Fantasia: 'ALTERNATIVA FM'
Logradouro: RUA CURITIBA
Telefone: (18) 58421532
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.401.841/0001-36
Bairro: CENTRO
Número: 1001
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02401841000136 ◀

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 17890000
Número: 1001
Município: Junqueirópolis
Telefone: 18 58421532
Logradouro: RUA CURITIBA
Complemento: 3º ANDAR - SALA 303
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SP
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/11/2002

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 538300017051998 ◀

Fistel: 50011460547

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	410		Portaria	MC	31/07/2000	10/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	19980		ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	238		Decreto Legislativo	CN	05/11/2002	06/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	34509		ATO	SCM	13/03/2003	17/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	224		Portaria	MC	01/08/2012		Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JUNQUEIROPOLIS - CNPJ/CPF
(02.401.841/0001-36)**Município/UF:** JUNQUEIRÓPOLIS/SP**Indicativo:** ZYM757**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 285**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

05:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✕



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53000.050949/2012-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Em atenção ao Memorando nº 1490/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.033263/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 da Lei 9.612 c/c art. 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4.334/2015. • Infração: (data de ocorrência: 28/04/2016).
Registros de PAIs ativos	53900.050630/2015	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de documento, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.013337/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1672538); • Portaria nº 224, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2012 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 24/02/2010).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1672552** e o código CRC **8A198612**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69

SEI nº 1672552



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE
JUNQUEIROPOLIS
CNPJ: 02.401.841/0001-36

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:31:20 do dia 21/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6184/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 410, publicada no DOU de 10/8/2000, e Decreto Legislativo nº 238, publicado no DOU de 6/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou 6/11/2002. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 25/10/2012, à fl. 2 (Volume de Processo 0007104), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcelo José de Lima;
Vice-Presidente: Maria Cristina Rodrigues da Silva Cordeiro;
1º(a) Secretário(a): Márcia Ferreira Leite Ribeiro;
2º(a) Secretário(a): Roberto Pereira de Andrade;
1º(a) Tesoureiro(a): Fernando Mancuso Toledo Silva;
2º(a) Tesoureiro(a): Marta Lúcia Bevilacqua da Silva;
1º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Camila Silva Cordeiro;
2º(a) Diretor(a) de Patrimônio: Luciano da Costa Ribeiro.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 2 (Volume de Processo 0007104)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petição 0867159, Carta 1009725 e Ofício 35 1228979
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 6 a 12 (Ofício 35 1228979)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição 0867159 e fls. 14 a 17 (Ofício 35 1228979)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 19, 21, 24, 26, 28 e 30 (Carta 1009725) e fls. 18 e 20 (Ofício 35 1228979)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 18/19 (Volume de Processo 0007104)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 5 (Volume de Processo 0007104)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1748898
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl. 8 (Volume de Processo 0007104)
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1306409
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1748911).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050949/2012-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Junqueirópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em

vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 21/03/2017, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 18:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1748924** e o código CRC **88552FA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.050949/2012-69**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.050949/2012-69 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6184/2017 - Evento SEI 1748924), no qual a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Junqueirópolis / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1902293** e o código CRC **6C4D1784**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050949/2012-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS,

para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Junqueirópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3003/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911612** e o código CRC **DA95D72B**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050949/2012-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Junqueirópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1911623** e o código CRC **CCD0DFF6**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.050949/2012-69

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos V

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 3003/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 12:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1977492** e o código CRC **CA53B3D6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69

SEI nº 1977492

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4393615
Data prevista de publicação: 23/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fcd04784	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990fc9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcddc1ddbccc81f3b3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd34af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d4814fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73aa98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c59745e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8abfbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46a7eed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3beeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca456a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de015a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385bf0ecec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa60b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e30dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b7541978993f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f3836eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b8130fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee38948ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958dadbdbfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0eae923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			380,00	R\$ 12.555,20



PORTARIA Nº 2.630-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000897/1998 e nº 53900.046841/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo do Sapucaí / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.631-SEI, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000650/2002 e nº 53900.046737/2015-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ACAC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CIDADANIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarará / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.632-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.734-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000118/1998 e nº 53900.022295/2014-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Natal / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.735-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000681/1998 e nº 53900.039548/2015-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DO MORRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barão de Cocais / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.736-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002750/1998 e nº 53900.048779/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.737-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000977/1998 e nº 53900.041868/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBAGI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tibagi / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.738-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000964/1998 e nº 53900.048912/2015-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.739-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002331/1998 e nº 53900.050619/2015-72, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cajamar / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.001-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057916/2011-69 e nº 53740.001494/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Claro / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.002-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.003-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939523** e o código CRC **69F9D165**.

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69

SEI nº 1939523



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30746/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Rua Curitiba, nº 1001 - 3º andar - Sala 3 - Centro

17.890-000 - Junqueirópolis - SP

CNPJ nº 02.401.841/0001-36

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.050949/2012-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, sediada em **Junqueirópolis / SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **6 de novembro de 2012**, conforme Portaria nº 3003, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 12/07/2017, às
09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2030604** e o código CRC **678C2E6B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30746/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050949/2012-69 - Nº SEI: 2030604

Data de Envio:

20/07/2017 09:35:48

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

cometafm_marcelo@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2030604.html

Brasília, 29 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050949/2012-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Junqueirópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.050949/2012-69
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354405** e o código CRC **6C811268**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69

SEI nº 2354405

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.050949/2012-69.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337642** e o código CRC **865C008C**.

Minutas e Anexos**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050949/2012-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, inscrita no CNPJ nº 02.401.841/0001-36, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6184/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3003, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.050949/2012-69**SEI nº 4337642**

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050949/2012-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, inscrita no CNPJ nº 02.401.841/0001-36, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6184/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3003, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35355/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050949/2012-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673901** e o código CRC **81449438**.